

TVR
N.º 402, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 106/2020
OF 110/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada a Associação de Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tarauacá, Estado do Acre.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 737, de 6 de maio de 2015 – Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, no município de Tucumã - PA;
2. Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, no município de Tarauacá - AC;
3. Portaria nº 6.177, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Gaivota, no município de Ubatuba - SP;
4. Portaria nº 6.687, de 6 de janeiro de 2016 – Associação pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação de Lebon Régis, no município de Lebon Régis - SC;
5. Portaria nº 6.692, de 6 de janeiro de 2016 – Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), no município de Pacaembu - SP;
6. Portaria nº 75, de 1º de fevereiro de 2016 – Rádio Comunitária Venturosa FM, no município de Venturosa - PE;
7. Portaria nº 82, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza, no município de Coronel Ezequiel - RN;
8. Portaria nº 149, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, no município de Batayporã - MS;
9. Portaria nº 176, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Rádio Comunitária Madre FM, no município de Madre de Deus - BA;
10. Portaria nº 522, de 9 de maio de 2016 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, no município de Poço Fundo - MG;
11. Portaria nº 536, de 9 de maio de 2016 – Associação de Moradores do Bairro Rosário, no município de Nazareno - MG;
12. Portaria nº 547, de 9 de maio de 2016 – Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa, no município de Capivari - SP;
13. Portaria nº 775, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, no município de Coari - AM;

14. Portaria nº 785, de 9 de maio de 2016 – Associação São José Operário, no município de Matão - SP;

15. Portaria nº 792, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Rádio Clube FM a Voz de Nazaré, no município de Manacapuru - AM;

16. Portaria nº 1.953, de 10 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem, no município de Santana da Vargem - MG;

17. Portaria nº 574, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, no município de Raposos - MG;

18. Portaria nº 587, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Voz Serrana, no município de Correia Pinto - SC;

19. Portaria nº 1.106, de 7 de junho de 2017 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, no município de Monte Santo de Minas - MG;

20. Portaria nº 1.110, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense, no município de Serra Redonda - PB;

21. Portaria nº 1.824, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias, no município de Antônio Dias - MG;

22. Portaria nº 1.869, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, no município de Brejo Santo - CE;

23. Portaria nº 1.911, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, no município de Abreu e Lima - PE;

24. Portaria nº 1.930, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Buíque FM, no município de Buíque - PE;

25. Portaria nº 1.996, de 7 de junho de 2017 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, no município de Palmeira dos Índios - AL;

26. Portaria nº 2.181, de 7 de junho de 2017 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG – Tropical FM, no município de Recife - PE;

27. Portaria nº 2.186, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Comunitária, no município de Duartina - SP;

28. Portaria nº 2.619, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa - ACCE, no município de Lambari - MG;

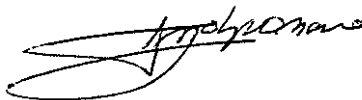
29. Portaria nº 3.003, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, no município de Junqueirópolis - SP;

30. Portaria nº 3.170, de 28 de setembro de 2017 – Associação Loyola de Radiodifusão Comunitária, no município de Belo Horizonte - MG;

31. Portaria nº 3.278, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales, no município de Cândido Sales - BA;

32. Portaria nº 6.741, de 16 de janeiro de 2018 – Associação do Bairro Santo Antônio, no município de Santa Cruz da Vitória - BA;
33. Portaria nº 7.224, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela, no município de Mirabela - MG;
34. Portaria nº 7.233, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara D'Oeste, no município de Santa Bárbara D'Oeste - SP;
35. Portaria nº 7.580, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol, no município de Capitão Enéas - MG;
36. Portaria nº 7.581, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Imprensa FM, no município de Monteiro - PB;
37. Portaria nº 1.696, de 4 de abril de 2018 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO, no município de Ouvidor - GO;
38. Portaria nº 3.195, de 5 de julho de 2018 – Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social (FIDA), no município de Iguatu - CE;
39. Portaria nº 5.177, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Dehoniana, no município de Pindaré Mirim - MA; e
40. Portaria nº 5.959, de 22 de novembro de 2018 – Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema, no município de Capanema - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Capanema', written over a horizontal line.

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.071620/2013-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB, inscrita no CNPJ nº 02.934.979/0001-09, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarauacá, estado do Acre, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3014/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 595/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2969, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2969/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53600.000073/1998 e nº 53000.071620/2013-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarauacá/AC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:22, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610251** e o código CRC **C47A809A**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36049/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.071620/2013-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684740** e o código CRC **2F707DBB**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga.**

Protocolo nº: 53000.071620/2013-12 (Processo de Outorga nº 53600.000073/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicado no DOU DE 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação de Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB**, sediada na localidade de **Tarauacá/AC** tem validade até 21/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 16 de dezembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

53600.000073/98
21/08/13

21 pags



ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Moradores do Bairro Bento Marques – Cohab, inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.979/0001-09, com sede na cidade de **Tarauacá- Acre**, CEP 69.970-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº **460 datada de 22 de agosto de 2001** e Decreto Legislativo nº **556, de 20 de agosto de 2003**, publicado no Diário Oficial da União, **Seção 1. 21/08/2003. p. 1**, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

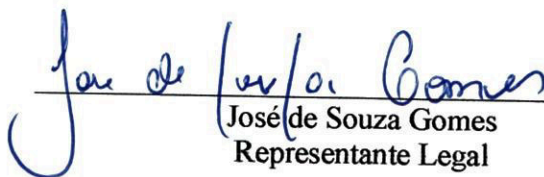
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 071620/2013-12

Tarauacá-Acre, 10 de novembro de 2013.

SEAPASCE

09/12/2013-08:44


José de Souza Gomes
Representante Legal

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaeraafmtk@gmail.com

seone
130

	ESTADO DO ACRE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM TARAUACÁ	
---	---	---

Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 03
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Tarauacá-Acre, 10 de novembro de 2013.


José de Souza Gomes
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Manoel vieira da Cunha, 751, Cohab, na cidade de Tarauacá, Estado do Acre, CEP 69.970-000
Telefone para contato: (68)- 3462 2406

Correio eletrônico (e-mail) radionovaerafmtm@gmail.com

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafmtk@gmail.com



ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins legais e de direito que a **Rádio Comunitária Nova Era FM**, cuja sua concessão pertence à associação de Moradores do Bairro Bento Marque – Cohab, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Tarauacá-acre, 10 de novembro de 2013.


José de Souza Gomes
Presidente

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafntk@gmail.com

**ANATEL**Agência
de Tel

Menu Principal ▾

Sistemas
Interativo

BOLETO » Nada Consta

Internet

Fls.

Rubrica

Boleto

menu

ajuda

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ:**02.934.979/0001-09****Entidade não cadastrada nesta agência.****Emitida às 13:23:20 do dia 19/11/2013 (hora e data de Brasília).**[Retornar a Consulta.](#)Ministério das
Comunicações
BONTARDE
VANESSA
Fls.
Rubrica
Boleto
menu
ajuda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.934.979/0001-09
ATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/01/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES - COHAB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIAO DOS MORADORES DA COHAB-TARAUAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R MANOEL VIEIRA DA CUNHA

NÚMERO
363
COMPLEMENTO
COHAB

CEP
69.970-000
BAIRRO/DISTRITO
BENTO MARQUES

MUNICÍPIO
TARAUACA

UF
AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/11/2013** às **12:41:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES (COHAB)
INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.934.979/0001-09 – TARAUCÁ



ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 10.406/02

CAPÍTULO I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1 - A Associação de Moradores do Bairro Bento Marques (COHAB), fundada em 13 de outubro de 1991, com sede e foro na Rua Manoel Vieira da Cunha, sob o número 751, Bairro Cohab, CEP. 69.970-000, na Cidade de Tarauacá, Estado do Acre, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, cultural, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos os moradores do Bairro da Cohab a que à ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, constituída por número ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locatários, residentes ou estabelecidos no bairro e suas adjacências.

Parag. 1º - O quadro de pessoal da associação será sempre constituído de, no mínimo 2/3 (dois terços) de cidadãos brasileiros;

Parag. 2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da associação caberão somente a cidadãos brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos;

Parag. 3º - A associação não poderá promover nenhum a alteração no seu instrumento social sem a devida autorização dos órgãos competentes.

Art. 2 - A associação tem por finalidade e objetivos:

I - Lutar pela melhoria a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovem e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados decorrentes do trabalho da associação junto aos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada;

II - Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios da comunidade;

III - Promover atividades sociais, culturais e desportivas;

IV - Firmar convênios com associações, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais, iniciativa privada e outras;

V - Promover e assistir pessoas carentes;

VI - Promover execução do serviço de Rádio Difusão Comunitária.

Art. 3 - É vedada a utilização do nome da associação e de seu patrimônio para fins de promoções pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da comunidade.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4 - São órgãos da Associação de Moradores Bento Marques-Cohab:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Departamentos: Cultural, Mulheres, Esportes, Juventude e Eventos

IV - Conselho de Representantes de Ruas e Logradouros;

V - Conselho Fiscal;

V - Conselho Comunitário.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Art. 5 - A Associação, contará com um numero ilimitado de associados, distinguidos em quatro categorias:

I. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;

Dr. José Luiz de Lima
OAB/SP: 225.935
OAB/AC: 2.844-A
Advogado



© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

8405 21-32 3+16, 34, 77+224 100-115 B. 75335

[illegible]

Page 1 - The purpose of this report is to provide a summary of the results of the research conducted by the research team. The research was conducted in order to determine the effectiveness of the proposed system. The results of the research are presented in the following sections.

REGISTRADO(A) NO LIVRO Nº A-8
As fls. 263 sob o nº ordem
561
Tarayacá - AC, 08 de 11 de 2010

REGISTRADO (A) NO LIVRO. Nº A-3
As fls. 263 sob o nº ordem 561
Tarauacá - AC. 08 de 11 de 2010
mm

Fabiana F. de S. Campos
Oficial Titular

[illegible]

1. The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 1968. It discusses the author's interest in the history of the city of Moscow and its role in the development of the Russian state. The author mentions that he has been studying the history of Moscow for many years and has found it to be a very interesting and important topic. He also mentions that he has written several books on the history of Moscow and that he is now working on a new book.

1994-1995, 1995-1996

Handgezeichnete Skizzen der 20. und 21. Skulpturengruppe des 1. und 2. Bauabschnitts, die die Skulpturen in der Gruppe 1 und 2 zeigen. Die Skulpturen sind in der Gruppe 1 und 2 zu sehen. Die Skulpturen sind in der Gruppe 1 und 2 zu sehen.



- II. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III. Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
- IV. Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.

Art. 6 - Os sócios contribuintes ficam obrigados a concorrer com uma mensalidade, a ser fixada pela Assembleia Geral Ordinária, necessária à manutenção da Associação.

- I - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;
- II - Os sócios que se desligarem da associação não terão direito a qualquer tipo de restituição.

Art. 7 - São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 8 - São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Art. 9 - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado devera preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
- II. Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 10 - É direito do associado, demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

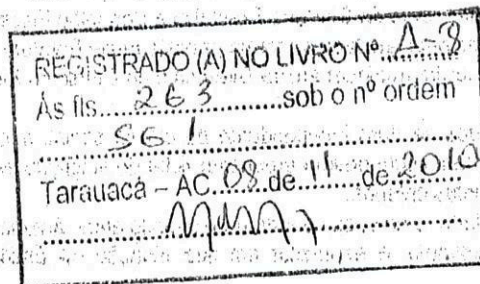
Art. 11 - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- VII. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

Parágrafo único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Dr. José Luciano T. de Lima
OAB/SP: 225.935
OAB/RJ: 2.844-A
Advogado



Fabiana F. de S. Campos
Oficial Titular



Art. 12 – A receita da associação provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela associação e será utilizada única e exclusivamente para consecução de suas finalidades institucionais e, ainda, que não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre associados.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA

Art. 13 – Farão parte da diretoria da entidade somente os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos maiores de 18 anos ou emancipados, residentes na comunidade eleitos pela Assembleia Geral ordinária, em votação secreta, da qual participarão do processo eleitoral, todos os sócios contribuintes em dias com suas obrigações.

Art. 14 – A Diretoria da Associação será constituída através dos seguintes cargos

- I – Diretoria Executiva - composta de Presidente, vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e 2º Tesoureiro;
- II - Diretores de Departamentos - Cultura, Mulheres, Esportes, Juventude e Eventos;
- III – Conselho de Representantes de Ruas – composto por membros de cada rua legalmente constituída na área da comunidade;
- IV - Conselho Fiscal – Composto por três conselheiros;

Parágrafo Único - Ocorrendo vacância em qualquer cargo da Administração, o substituto será eleito pela 1ª Assembleia Geral que se realiza após a vacância.

Art. 15 – O mandato da Diretoria será de dois (02) anos, permitida a reeleição;

Art. 16 Os membros da diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado, no entanto, o direito de ressarcimento por qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Art. 17 - São atribuições da Diretoria:

- I. Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da entidade e dos associados.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir e demitir associados;
- VIII. Resolver os casos não previstos neste Estatuto.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de Minerva.

Art. 18 – A diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que representa 50% (cinquenta por cento) e mais um dos diretores em exercício.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 – A administração da associação compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas no Estatuto.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

Ass. José Luciano N. de Lima
OAB/SP: 225.935
OAB/AC: 2.844-A
Advogado



...de ...
...de ...
...de ...

...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

REGISTRADO (A) NO LIVRO Nº Δ-8
Às fls. 263 sob o nº ordem 561
Tarauacá - AC, 08 de 11 de 2010
MM

Fabiana F. de S. Campos
Oficial Titular

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...

...de ...
...de ...
...de ...



- III. Convocar Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
- V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspende-los ou demiti-los.

Parágrafo Único - Compete ao Vice Presidente - Auxiliar e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 21 - Compete ao 1º Secretário:

- I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária;
- V. Substituir os Diretores de Esportes, Social e Cultura em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo único - Compete ao Segundo Secretário: Auxiliar e substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 22 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. Manter em contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a diretoria;
- II. Assinar com o Presidente, os cheques;
- III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual.
- VI. Fazer anualmente a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral.

Parágrafo único - Compete ao Segundo Tesoureiro: Auxiliar e Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Art. 23 - Compete ao Diretor de cada Departamento:

- I - Dirigir o departamento de sua área, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
- II - Elaborar, promover e executar os eventos relativos a cada departamento da Associação;
- III - Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento;

CAPITULO VII - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 24 - Compete a Assembléia Geral:

- I- Tomar qualquer decisão concenente à associação, bem como aprovar ou ratificar todos os atos da Diretoria;
- II- Reunir-se ordinariamente uma vez por ano para examinar o relatório e as contas da diretoria e, extraordinariamente, quando convocada pela diretoria ou a requerimento de, no mínimo, um quinto dos sócios contribuintes, caso em que a diretoria terá uma semana para convocá-la, a contar da data da entrega do pedido;
- III- Definir as atribuições do Conselho do Conselho de Representantes de Ruas;
- IV- Alterar estatuto e regulamentos da entidade especialmente convocada para esta finalidade;

Parágrafo Único - Caso a diretoria não efetive a convocação da Assembléia Geral, conforme disposto no inciso II deste artigo, os sócios que tiverem subscrito o requerimento terão plenos poderes para convocá-lo na forma estabelecida neste estatuto.

Art. 25 - As assembléias serão convocadas com uma semana mínima de antecedência, por meio de edital afixado em locais públicos e visíveis, que permitam a todos os associados saberem da sua realização.

Dr. José Lucken, N. de Lima
OAB/SP 225.935
OAB/AC 2.844-A
Advogado

REGISTRADO (A) NO LIVRO Nº A-8
As fls. 263 sob o nº ordem 561
Tarauacá - AC, de 11 de 2010
MM

Fabiana F. de S. Campos
Oficial Titular



Art. 26 - A Assembléia é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela diretoria.

Parágrafo Único. A Assembléia possui poderes para destituir a diretoria ou quaisquer de seus membros por votação secreta, cujo resultado deverá ser ratificado em nova Assembléia, convocada para uma semana após.

Parágrafo Único - As decisões das assembléias são anotadas em livro próprio.

CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO REPRESENTANTES DE RUAS E LOGRADOUROS

Art. 27 - O Conselho de representantes de ruas e logradouros é um órgão representativo de moradores composto por dois representantes de cada logradouro da área, eleitos em assembléia geral conforme estabelece este estatuto com competência de representar todos os moradores de sua rua ou logradouro nas diversas instancia da entidade.

Parágrafo Único - Os membros d o conselho, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação

CAPÍTULO IX - DO CONSELHO FISCAL

Art. 28 - O Conselho Fiscal, que será composto por três membros efetivos e dois suplentes, e terá as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

CAPÍTULO X - DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 29 - Para acompanhar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária de responsabilidade da associação fica criado o Conselho Comunitário conforme princípios instituídos no artigo 4º da Lei nº 9612/98.

I - O Conselho Comunitário será composto de, no mínimo, cinco membros representantes da comunidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores legalmente constituídas escolhidos pela comunidade e aprovados pela assembléia Geral;

II - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos previsto em lei;

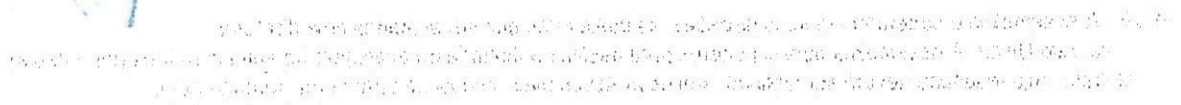
III - A associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO XI - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 30 - As eleições para a diretoria realizar-se-ão de 02 (dois) em 02 (dois) anos, da data de fundação, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

I - As eleições serão convocadas por edital fixado na sede, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas na secretaria as chapas concorrentes. Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado contribuinte pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, quites com as

José Luciano N. de Lima
OAB/SP: 225.935
OAB/AC: 2.844-A
Advogado



1994-1995 13 24 51 3 779 543 236 0 13 24 51 3 779 543 236 0 13 24 51 3 779 543 236 0

REGISTRADO (A) NO LIVRO Nº 4-9
As fls. 263 sob o nº ordem

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

1. *Author's address:* Department of Mathematics, University of California, San Diego, 950 University Avenue, La Jolla, CA 92037, USA. E-mail: shrawan@math.ucsd.edu
 2. *Author's address:* Department of Mathematics, University of California, San Diego, 950 University Avenue, La Jolla, CA 92037, USA. E-mail: shrawan@math.ucsd.edu

© 1986 by John Wiley & Sons, Inc.

DATE: 08/25/2009 09:05:00



obrigações sociais, e com pelo menos 03 (Três) meses de associação, comprovados através da Secretaria da Associação.

II - Os regulamentos do processo eleitoral serão elaborados por uma Comissão Eleitoral nomeada pela diretoria exclusivamente para esta finalidade.

CAPÍTULO XII - DA PERDA DO MANDATO

Art. 31 - Perderão os mandatos os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I - Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II - Grave violação deste Estatuto;
- III - Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinária consecutivas, sem a expressa comunicação a Secretária da Associação;
- IV - Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;
- V - Conduta duvidosa.

Parágrafo Único - A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembléia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO XIII - DA RENÚNCIA

Art. 32 - Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

CAPÍTULO XIV - DA REMUNERAÇÃO

Art. 33 - A Diretoria e o Conselho Fiscal, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

CAPÍTULO XV - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art. 34 - Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

CAPÍTULO XVI - DO PATRIMÔNIO

Art. 35 - O patrimônio da Associação será constituído e mantido:

- I. Das contribuições dos associados contribuintes;
- II. Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
- III. Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

CAPÍTULO XVII - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 36 - O presente Estatuto poderá ser reformado no locante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

CAPÍTULO XVIII - DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO


José Luciano N. de Lima
OAB/SP:225.935
OAB/AC:2.844-A
Advogado



REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013

REQUERIMENTO Nº 0051850-12.00000-00/2013



Art. 37 - A Associação somente será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, para este fim especificamente convocada e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos.
Parágrafo Único - Dissolvida a Associação, os bens de seu patrimônio social serão revestidos a entidades assistenciais, de acordo com que o estabelecer a Assembléia que delibera sobre a dissolução.

CAPÍTULO XIX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 38 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

Tarauacá-Acre, 13 de outubro de 2010


Raimundo Nonato Acioly Gomes
Presidente


José Lucival N. de Lima
OAB/SP: 225.935
OAB/AC: 2.844-A
Advogado

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

25/08/2013

Ministério das Cidades
Rubrica
Dr. José Edson
Craveiro Albuquerque
CAB/AC 1.559

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES – COHAB

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, no prédio do Galpão de Cultura da Associação de Moradores do Bairro Bento Marques – COHAB, realizou-se a eleição para escolha da Diretoria Executiva da Associação de Moradores do Bairro Bento Marques – COHAB, conforme determinava o edital de convocação desta eleição e o regimento eleitoral. Para o pleito foram inscritas as seguintes chapas: Chapa 1– Presidente – Zé Gomes; Vice – Vice: Raiane Gomes e Chapa 2 – Lucas Cabral; Vice – Anastácio Souza. A Votação iniciou às 8h e encerrou-se às 13h. Durante o pleito não se registrou nenhum fato que viesse a comprometer o processo eleitoral. Imediatamente encerrada a votação, iniciou-se a apuração dos votos definindo-se nos seguintes resultados: Compareceram 392 eleitores aptos a votar, sendo que a chapa 1 obteve 250 votos, chapa 2, obteve 141 votos e apenas 1 voto foi anulado. Dessa forma, o Presidente da Comissão Eleitoral promulgou o resultado proclamando assim a chapa 1 intitulada vencedora deste pleito. O Presidente da Comissão Eleitoral imediatamente deu posse à nova Diretoria Executiva da Associação de Moradores do Bairro. A diretoria eleita ficou assim composta: **Diretoria Executiva** - Presidente: José de Sousa Gomes, Brasileiro, Solteiro, residente na Av. Antonio frota, nº 807, Bairro Bento Marques- Cohab, Portador da Carteira de identidade nº 470.396 SSP/AC, CPF: 817.107.122-87; Vice-presidente: Maria Raiane Gomes, Brasileira, Solteira, residente na rua João Pessoa, nº1010, Bairro Bento Marques-Cohab, portadora da Carteira de identidade nº 114.328-2 SSP/AC, CPF: 922.782.302-63; 1º Secretário: Abimael da Silva Lopes, Brasileiro, Casado, residente na Rua Manoel Vieira da Cunha, nº640, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de Identidade nº 1013.735-7 SSP/AC, CPF: 847.895.902-59 ; 2º Secretário: Maria Eliene Cardoso Moura, Brasileira, Solteira, Residente na Rua José Gaudêncio da Costa, nº 621, Bairro Bento Marques-Cohab, portadora da Carteira de identidade nº 436.357 SSP/AC, CPF: 835.970.502-04; 1º Tesoureiro: Sebastião Gomes Fortunato, Brasileiro, Solteiro, Residente na Rua José Gaudêncio da Costa, nº681, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de Identidade nº 1007.1504 SSP/AC, CPF: 928.155.022-91; 2º Tesoureiro: Maria do Carmo de Lima Gomes, Brasileira, Casada, Residente na Av, Antonio Frota, nº 861, Bairro Bento Marques-Cohab, portadora da Carteira de Identidade nº 129.515 SSP/AC, CPF: 308.465.952-49 - **Diretores de Departamentos** - Cultura: Raimundo Nonato Accioly Gomes, Brasileiro, Viúvo, Residente na Rua Manoel Vieira da Cunha, nº721, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de Identidade nº 151.830 SSP/AC, CPF: 196.539.722-00; Mulheres: Maria Pereira da Gloria da Silva, Brasileira, Casada, residente na Rua João Pessoa, nº1221, Bairro Bento Marques –Cohab, portadora da Carteira de identidade nº210383 SSP/AC, CPF: 360.581.652-53; Esportes: Evandro Dias da Costa, Brasileiro, Casado, Residente na Rua Ancelmo Lessa, nº 931, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de identidade nº 304.640 SSP/AC, CPF: 617.481.962-00; Juventude: Clayton Germeson da Silva Cruz, Brasileiro, Solteiro, residente na Av. Antonio Frota, nº777, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de Identidade nº 308.681 SSP/AC, CPF: 673.859.152-72; Eventos: Francisco Rodrigues de oliveira, Brasileiro, Casado, residente na Av. Antonio Frota, nº915, portador da Carteira de Identidade nº 107.200-90 SSP/AC, CPF: 987.195.132-91; - **Conselho de Representantes de Ruas** - Manoel Vieira da Cunha: Francisco de Assis de Sousa, Brasileiro, solteiro, Residente na rua Manoel Vieira da Cunha, nº841, 1º Secretário: Abimael da Silva Lopes, Brasileiro, Casado, residente na Rua Manoel Vieira da Cunha, nº640, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de Identidade nº 1013.735-7 SSP/AC, CPF: 847.895.902-59 ; 2º Secretário: Maria Eliene Cardoso Moura, Brasileira, Solteira, Residente na Rua José Gaudêncio da Costa, nº 621, Bairro Bento Marques-Cohab, portadora da Carteira de identidade nº 436.357 SSP/AC, CPF: 835.970.502-04; 1º Tesoureiro: Sebastião Gomes Fortunato, Brasileiro, Solteiro, Residente na Rua José Gaudêncio da Costa, nº681, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de Identidade nº 1007.1504 SSP/AC, CPF: 928.155.022-91; 2º Tesoureiro: Maria do Carmo de Lima Gomes, Brasileira, Casada, Residente na Av, Antonio Frota, nº 861, Bairro Bento Marques-Cohab, portadora da Carteira de Identidade nº 129.515 SSP/AC, CPF: 308.465.952-49

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Apresentado que deu fé válido

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº 9750192
SÉRIE T
Araucária - Acre: 08.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o nº 9782962
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o nº 9782962
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o nº 9782962
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o nº 9782962
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o nº 9782962
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o nº 9782962
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o nº 9782962
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o nº 9782962
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto



Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de Identidade nº 379.895 SSP/AC, CPF: 766.435.732-20; e Jeane da Silva Pereira, Brasileira, Solteira, residente na rua Manoel Vieira, da Cunha, nº420, Bairro Bento Marques -Cohab, portadora da Carteira de Identidade nº356570 SSP/AC, CPF: 673.585.602-30; José Higino: José Ricardo Pinheiro, Brasileiro, Casado, residente na Rua Jose Higino, nº620, portador da Carteira de identidade nº 219013 SSP/AC, CPF: 461.299.792-12; José Gaudêncio da Costa: Antonio da Silva Lima, Brasileiro, Solteiro, Residente na Rua José Gaudêncio da Costa, nº611, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de identidade nº1039164-9 SSP/AC, CPF: 922.734.082-34 ; Antônio Frota: Fernanda de Sousa Gomes, Brasileira, Solteira, residente na Av. Antonio Frota, nº 807, Bairro Bento Marques-Cohab, portadora da Carteira de identidade nº1039122-3 SSP/AC, CPF: 922.813.892-00 ; João Pessoa: Valquid Bezerra do Nascimento, Brasileiro, Casado, residente na Rua João Pessoa, nº1091, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de identidade nº 380895 SSP/AC, CPF: 922.744.982-53; Epaminondas Jácomes: Carlos Augusto Assem Felix ; Rita Catão: Manoel da Silva Conceição, Brasileiro, Casado, residente na Rua Rita Catão, nº780, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de identidade nº190643 SSP/AC, CPF: 308.471.412-68; Floriano Peixoto: Francisco Jeovanis de Sena Gomes, Brasileiro, Solteiro, residente na rua Floriano Peixoto, nº821, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da identidade nº 379796 SSP/AC, CPF: 699.638.192-49 ; Tancredo Neves: Maria Anisia Baima, Brasileira, Casada, residente na Av. Tancredo Neves, nº401, Bairro Bento Marques-Cohab, portadora da Carteira de identidade nº157901 SSP/AC, CPF: 183.010.452-72

- **Conselho Fiscal:** Titular - Edmilson Ferreira Jansen, Brasileiro, Casado, residente na Rua José Gaudêncio da Costa, nº028, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de identidade nº 018105 SSP/AC, CPF: 009.308.902-30; Adernilson Calixto da Rocha, Brasileiro, Casado, Residente na Rua Manoel Vieira, nº750, Bairro Bento Marques-Cohab, Portador da carteira de identidade nº158952 SSP/AC, CPF: 217.522.812-68; - Luis Carlos Pereira de Sousa, Brasileiro, Casado, residente na Rua João Pessoa, nº1170, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de identidade nº199430 SSP/AC, CPF: 359108792-00; Suplentes: - Orlando Bezerra da Silva, Brasileiro, Casado, residente na Av. Antonio Frota, nº, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de identidade nº082643 SSP/AC, CPF: 113.281.002-78 e Raimundo Nonato Rodrigues Lopes, Brasileiro, Casado, residente na Rua José Galdêncio da Costa, nº500, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de identidade nº186945 SSP/AC, CPF: 164.511.202-00 ; Ademir Gomes Carneiro, Brasileiro, solteiro, residente na Rua Jose Higino, nº550, Bairro Bento Marques-Cohab, portador da Carteira de identidade nº065265 SSP/AC, CPF: 792.195.372-72. O presidente eleito, José de Sousa Gomes, falou em nome da diretoria empossada e agradeceu a todos pelo apoio. Nada a mais a constar nessa ata, lavro esta que vai assinada por mim e os demais presentes: Antônio Gilson de Amorim Santos, Presidente da Comissão Eleitoral, Raimundo Ferreira Brasil da Costa, membro da Comissão Eleitoral.

Antônio Gilson de Amorim Santos
CPF: 003.428.172-05
Presidente da Comissão Eleitoral

Raimundo Ferreira Brasil da Costa
CPF: 631.703.962-34
Membro da Comissão Eleitoral

EDSON
Craveiro de Albuquerque
OAB/AC 1.559

AUTENTICA a presente copia

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Repre. do Est. do Acre
Tribunal de Justiça

Apresentado em fe. valido

some. de 8783194 de a. n. t. c. d. e

SERIE AA
10/13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com 07.10.13 sinal publico,
do que dou fé valido somente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Edmilson Senia Brasil da Costa
Assinaladas com 07.10.13 sinal publico,
do que dou fé valido somente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com 07.10.13 sinal publico,
do que dou fé valido somente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com 07.10.13 sinal publico,
do que dou fé valido somente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com 07.10.13 sinal publico,
do que dou fé valido somente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com 07.10.13 sinal publico,
do que dou fé valido somente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Edmilson Senia Brasil da Costa
Assinaladas com 07.10.13 sinal publico,
do que dou fé valido somente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com 07.10.13 sinal publico,
do que dou fé valido somente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com 07.10.13 sinal publico,
do que dou fé valido somente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a (s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com 07.10.13 sinal publico,
do que dou fé valido somente com selo
de autenticidade.
Tarauacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

José Eurico de Lima Paz
José Eurico de Lima Paz
CPF: 478.309.052-15
Secretário da Comissão Eleitoral

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto



Jose de Sousa Gomes
Jose de Sousa Gomes
CPF: 817107122-87
Presidente

Maria Raiane Gomes
Maria Raiane Gomes
CPF: 922.782.302-63
Vice-presidente

Abimael da Silva Lopes
Abimael da Silva Lopes
CPF: 847.895.902-59
1º Secretário

MARIA ELIENE C. MOURA
Maria Eliene Cardoso Moura
CPF: 835.970.502-04
Secretário

Sebastião Gomes Fortunato
Sebastião Gomes Fortunato
CPF: 928.155.022-97
1º Tesoureiro

Maria do Carmo de Lima Gomes
Maria do Carmo de Lima Gomes
CPF: 308.465.952-49
2º Tesoureiro

Edmilson Ferreira Jansen
Edmilson Ferreira Jansen
CPF: 009.308.902-30
1º Conselho Fiscal - Titular

Adernilson Calixto da Rocha
Adernilson Calixto da Rocha
CPF: 217.522.812-68
2º Conselho Fiscal - Titular

Luis Carlos Pereira de Sousa
Luis Carlos Pereira de Sousa
CPF: 359.108.792-00
3º Conselho Fiscal - Titular

Orlando Bezerra da Silva
Orlando Bezerra da Silva
CPF: 113.281.002-78
1º Conselho Fiscal - Suplente

Raimundo Nonato Rodrigues Lopes
Raimundo Nonato Rodrigues Lopes
CPF: 164.511.202-00
2º Conselho Fiscal - Suplente

Aldemir Gomes Carneiro
Aldemir Gomes Carneiro
CPF: 079.495.372-72
3º Conselho Fiscal - Suplente

Raimundo Nonato Accioly Gomes
Raimundo Nonato Accioly Gomes
Coordenador de Cultura

Maria Pereira da Gloria da Silva
Maria Pereira da Gloria da Silva
Coordenadora de Mulher

Clayton Germeson da Silva Cruz
Clayton Germeson da Silva Cruz
Coordenador de Juventude

Francisco Rodrigues de Oliveira
Francisco Rodrigues de Oliveira
Coordenador de Eventos



Dr. José Edson
Craveiro de Albuquerque
BAC 1.559

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

3766

SELO DE FISCALIZAÇÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a(s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o sinal público,
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Taruacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a(s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o sinal público,
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Taruacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a(s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o sinal público,
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Taruacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a(s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o sinal público,
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Taruacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a(s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o sinal público,
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Taruacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a(s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o sinal público,
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Taruacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a(s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o sinal público,
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Taruacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a(s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o sinal público,
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Taruacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a(s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o sinal público,
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Taruacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO como verdadeira(s) a(s)
firma(s) de Flávio Macedo Marques
Assinaladas com o sinal público,
do que dou fé juntamente com selo
de autenticidade.
Taruacá - Acre: 07.10.13

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

Conselhos de Representantes de Ruas

Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto



Francisco de Assis de Sousa
Francisco de Assis de Sousa
Rua: Manoel Vieira da Cunha

Jeane da Silva Pereira
Jeane da Silva Pereira
Rua: Manoel Vieira da Cunha

José Ricardo Pinheiro
José Ricardo Pinheiro
Rua: Jose Higino

Fernanda de Sousa Gomes
Fernanda de Sousa Gomes
Av. Antonio Frota

Valquíria Bezerra do Nascimento
Valquíria Bezerra do Nascimento
Rua: João Pessoa

Carlos Augusto Assem Felix
Carlos Augusto Assem Felix
Rua: Epaminondas Jácomes

Manoel da Silva Conceição
Manoel da Silva Conceição
Rua: Rita Catão

Francisco Giovanis de Sena Gomes
Francisco Giovanis de Sena Gomes
Rua: Floriano Peixoto

Maria Anisia Baima
Maria Anisia Baima
Av. Tancredo Neves

Antonio da Silva Lima
Antonio da Silva Lima
Rua: José Gaudêncio da Costa

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Reprográ
Apresenta
somente
Tarauacá



Flávio Macedo Marques
Oficial e Tabelião Substituto

William Cleamen da Silva
OAB/AK 3766

Dr. José EDSON
Crazeiro de Albuquerque
OAB/AK 1.559

REGISTRADO (A) NO LIVRO Nº 1-11
 Às fls. 076 sob o nº ordem
788
 Tarauacá - AC. 08 de 10 de 2013

~~Flávio Macedo Marques~~
 Oficial e Tabelião Substituto

PELO REGISTRO PAGOU
 OS EMOLUMENTOS DE
 R\$ 33,75
 Em: 08 / 10 / 2013

~~Oficial~~
~~Flávio Macedo Marques~~
~~Oficial e Tabelião Substituto~~



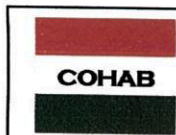
PELO REGISTRO PAGOU
 OS EMOLUMENTOS DE
 R\$ 28,90 + 242,40
 Em: 08 / 10 / 2013

~~Oficial~~
~~Flávio Macedo Marques~~
~~Oficial e Tabelião Substituto~~



TABELIÃO DE NOTAS
 presente copia
 Reprografia conforme original a mim
 Apresentado, o que dou fé válido
 somente com o selo de autenticidade
 Tarauacá - Acre: 08 / 10 / 2013

~~Flávio Macedo Marques~~
~~Oficial e Tabelião Substituto~~



ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



Relatório

ASSUNTO: Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação veiculada pela emissora.

O presente relatório tem como objetivo apresentar resultado de análise desde conselho comunitário na programação veiculada pela emissora para verificação se a mesma está de acordo com a legislação vigente sobre Radio Difusão Comunitária.,

Relatamos aqui que após uma verificação na programação da emissora constatamos que a mesma contém informações, lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas, contribuindo assim para o desenvolvimento da comunidade, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais.

A programação respeita sempre os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

A emissora presta valiosos serviços de utilidade pública e contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas.

Aos cidadãos e cidadãs da nossa comunidade é garantido o direito de emitir opiniões sobre assuntos diversos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

A emissora, em sua programação, disponibiliza horários para associações comunitárias, colônia de pescadores, conselho tutelar, projetos culturais, escolas, igrejas, sindicatos, entidades ligadas ao esporte, polícia comunitária, poderes públicos, artistas locais, como também a promoção de eventos culturais e esportivos que movimentam a nossa comunidade.

Por fim, concluímos que, no que determina a legislação vigente, observou-se que a emissora cumpre integralmente essas exigências, contribuindo assim para a vida da comunidade do município de Tarauacá-Acre.


Tarauacá-Acre, 10 de novembro de 2013.
Raimundo Ferreira Brasil da Costa

RG: 308.710 – SSP/AC e CPF: 631.703.962 – 34

Endereço: Rua João de Paiva, 736, Bairro Senador Pompeu.

Entidade: Associação de Moradores do Bairro Senador Pompeu – AMBASP

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafntk@gmail.com



ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



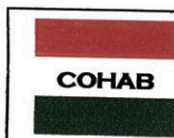
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que enviamos ofício numero 012 de 10 de novembro de 2013, solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

Tarauacá-Acre, 10 de novembro de 2013.


José de Souza Gomes
Presidente

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafntk@gmail.com



ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



OF/012/NOVEMVRO/2013

Ao
Ilmo. Sr.
Cícero Eloi
Gerente Operacional
Anatel – Acre

Pelo presente solicitamos desta gerência que seja realizada uma vistoria em nossa emissora para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

Certos do atendimento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Tarauacá-Acre, 10 de novembro de 2013.


José de Souza Gomes
Presidente

ANATEL - ACRE
Rua Isaura Parente 990
Estação Experimental
CEP: 69918-216
Rio Branco, AC
(68) 3212-0100

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafmrk@gmail.com

14 DE OUTUBRO DE 2011. (Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).

- | |
|--|
| <p>1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);</p> |
| <p>2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.</p> |
| <p>3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; ✓</p> |
| <p>4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual</p> |
| <p>5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;</p> |
| <p>6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;</p> |
| <p>7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;</p> |
| <p>8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.</p> |

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
 Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafmtk@gmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 – Brasília-DF

Telefone: 61 3311-6000



		REGISTRADO URGENTE	
		REGISTERED PRIORITY	
AR	PESO / WEIGHT (kg)		
☐	412		
RA 13627371 5 BR			
			

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
BENTO MARQUES – COHAB – TARAUCÁ.**

Endereço: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751,
Cohab

CEP: 69.970-000 - Tarauacá - Acre

Telefone: 68-3462 2406

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.071620/2013

Localidade / UF: TARAUCÁ/AC

Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES - COHAB

Aviso: 4

Publicação: 18/03/1999

Prazo: 30

Canal: 200



Processo

1. A Entidade é uma:

Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em análise ao requerimento constatou-se a presença dos seguintes documentos:

- Requerimento de Rnovação de outorga - fls. 02;
- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom - fls. 04;
- Certidão Negativa ANATEL - fls. 05;
- CNPJ válido e atual - fls. 06;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações - fls. 07-14 (sem registro);
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada - fls. 15-18 (sem registro);
- Último relatório do Conselho Comunitário - fls. 19;

Há pendências passíveis de saneamento, de modo que a entidade deve apresentar:

- a) certidão de registro da ata de eleição e do estatuto social;
- b) prova de nacionalidade dos dirigentes;
- c) Regularizar sua situação perante a ANATEL.

É o relatório.

À consideração superior.

Cláudia Rimentel

Luciana Rimentel Chaves



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 783 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de *junho* de 2014.

Ao Senhor

RAIMUNDO FERREIRA BRASIL DA COSTA

Representante Legal da **Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB**

Rua Manoel Vieira da Cunha, nº 751, COHAB

69.970-000 Tarauacá - AC

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.071620/2013.**

Senhor Representante Legal,

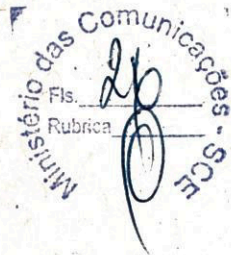
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.071620/2013**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tarauacá/AC**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **502/2014**, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 502/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.071620/2013
Processo de Outorga nº 53600.000073/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tarauacá/AC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos que a entidade apresente os seguintes documentos:

I. Prova de que seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH);

II. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) de cada dirigente em exercício;

III. A entidade deve apresentar certidão de registro do Estatuto Social e Ata de Eleição da diretoria no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme disposição das alíneas "d" e "e" do subitem 20.3 da Norma nº 1/2011;

IV. A entidade deve regularizar suas pendências perante a ANATEL e apresentar a certidão negativa de débitos de receitas administradas por aquele órgão, conforme disposição da alínea "b" do subitem 20.3 da Norma nº 1/2011; e

V. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada, conforme disposição do subitem 20.4 da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

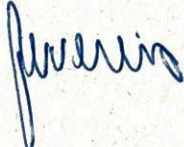
4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.


CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 502/2014/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 3 de  de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Exiden-Tarauacá/AC



ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



OFÍCIO/014/AMBBM-COHAB/2014

Tarauacá-Acre, 04 de abril de 2014.

Ào
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA MAIA
Coordenador

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 019820/2014-45

SEAPA/SCE

30/04/2014-08:44

Em reposta ao **Ofício nº 783/2014/CGRC/SCE-MC**, de 03 de fevereiro de 2014, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES – COHAB**, através de seu representante legal, encaminha a esta Coordenação, a documentação solicitada para sanar pendências relativas ao Requerimento de Renovação de Outorga.

Assunto:**Pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga****Referência:**Processo de Renovação nº **53000.071620/2013**Processo de Outorga nº **53000.051401/2011-55**.**ANEXOS:**

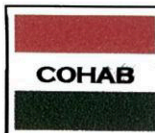
1. Prova de que todos os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou emancipados – Cópia da Carteira de Identidade;
2. Comprovante de inscrição do CPF de cada dirigente;
3. Certidão de Registro do Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
4. Documentação da Anatel;

Sendo o que temos para o momento, manifestamos votos de consideração e apreço.

Tarauacá-Acre, 04 de abril de 2014.

Jose de Souza Gomes
José de Souza Gomes
Representante Legal

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: novaerafntk@yahoo.com.br



ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



ANEXO I

Prova de que todos os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou emancipados – Cópia da Carteira de Identidade.

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: novaerafmtk@yahoo.com.br



ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



DIRETORIA

COMISSÃO EXECUTIVA

1. JOSÉ DE SOUZA GOMES – PRESIDENTE
2. MARIA RAIANE GOMES – VICE
3. ABIMAEEL AS SILVA LOPES – 1ª SEC
4. MARIA ELIENE C. MOURA – 2ª SEC
5. SEBASTIÃO GOMES FORTUNATO - TESOUREIRO
6. MARIA DO CARMO DE LIMA ALBUQUERQUE – 2ª TESOUREIRA

DEPARTAMENTOS:

1. RAIMUNDO NONATO ACIOLY GOMES – CULTURA
2. MARIA PEREIRA DA GLORIA DA SILVA – MULHERES
3. EVANDRO DIAS DA COSTA – ESPORTE
4. CLAYTON GEMERSRSON DA SILVA CRUZ – JUVENTUDE
5. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA – EVENTOS

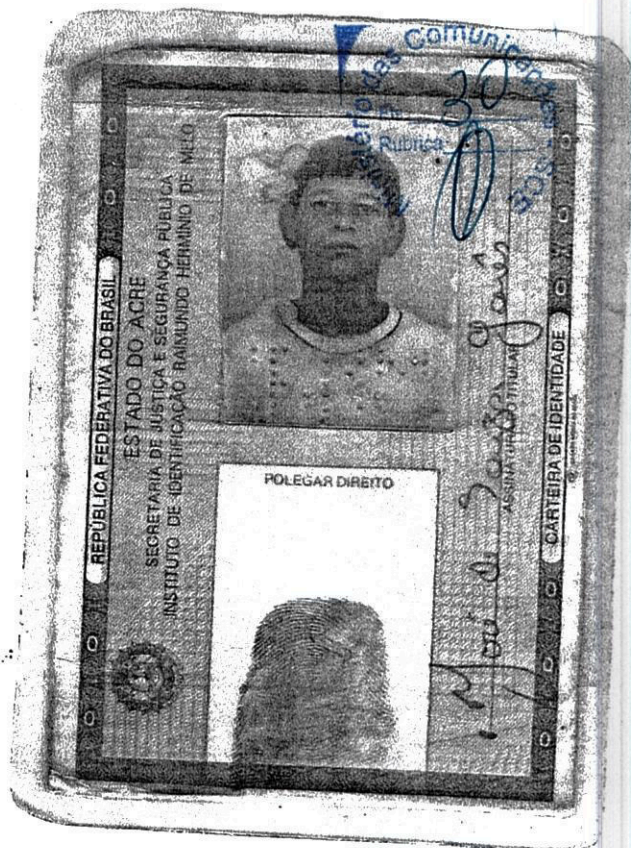
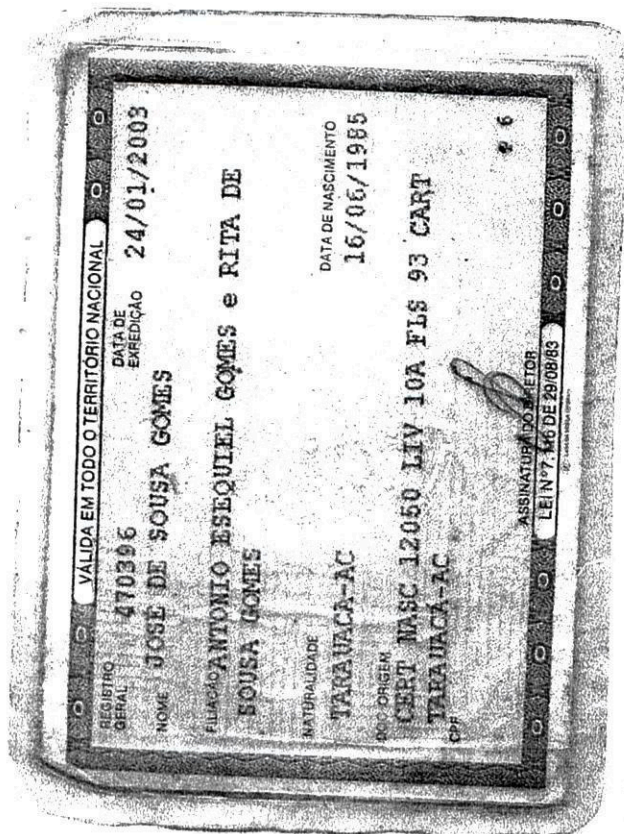
REPRESENTANTE DE RUAS:

1. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
2. GEANE DA SILVA PEREIRA
3. JOSE RICARDO PINHEIRO
4. ANTÔNIO DA SILVA LIMA
5. FERNANDA DE SOUZA GOMES
6. VALQUID BEZERRA DO NASCIMENTO
7. CARLOS AUGUSTO ASSEN FÉLIX
8. FRANCISCO JEOVANIS DE SENA GOMES
9. ADERNILSON CALIXTO DA ROCHA
10. MARIA ANISIA BAYMA

CONSELHO FISCAL:

1. EDMILSON FERREIRA JANSEN
2. LUIS CARLOS PEREIRA DE SOUSA
3. ORLANDO BEZERRA DA SILVA
4. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES
5. ADEMIR GOMES CARNEIRO
6. MANOEL DA SILVA CONCEIÇÃO

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: novaerafmtk@yahoo.com.br



Presidente

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauaci 1/2 - AC

Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AA879746-02

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17

Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:29:32

Emitido por: Alessandro Freire da Silva

FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

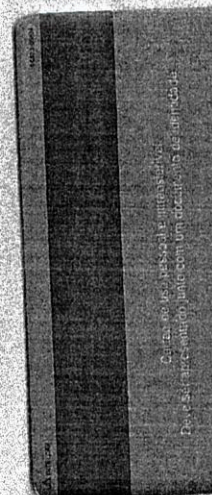
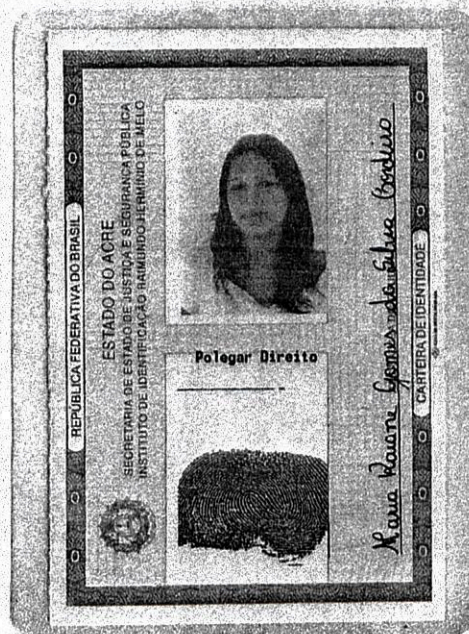
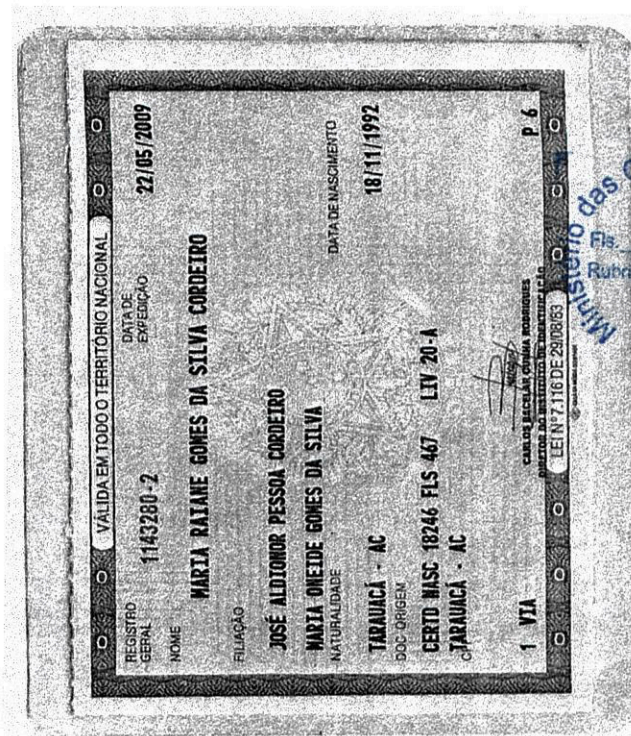
371F-E76F-BFA0-B67E

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa

Andressa Danielle do N. de Lima

ESCREVENTE



Vice-Procurador

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauaci 1/2 - AC

Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AA879747-00

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17

Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:30:08

Emitido por: Alessandro Freire da Silva

FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

59BD-B984-1F45-1493

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima

ESCREVENTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1013735-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2003

NOME: ABIMael DA SILVA LOPES

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOPES

NATURALIDADE: TARAUAÇA - AC

DOC. ORIGEM: CERTID MASC 11328 FLS 211 LIV 7-A

1 OF TARAUAÇA - AC

DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1986

1 VIA

LEN 718 DE 290863

P. 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

Pollegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR: *Abimael da Silva Lopes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUAÇA

Tarauaci 1/2 - AC
Idalia Esteves Viana do O

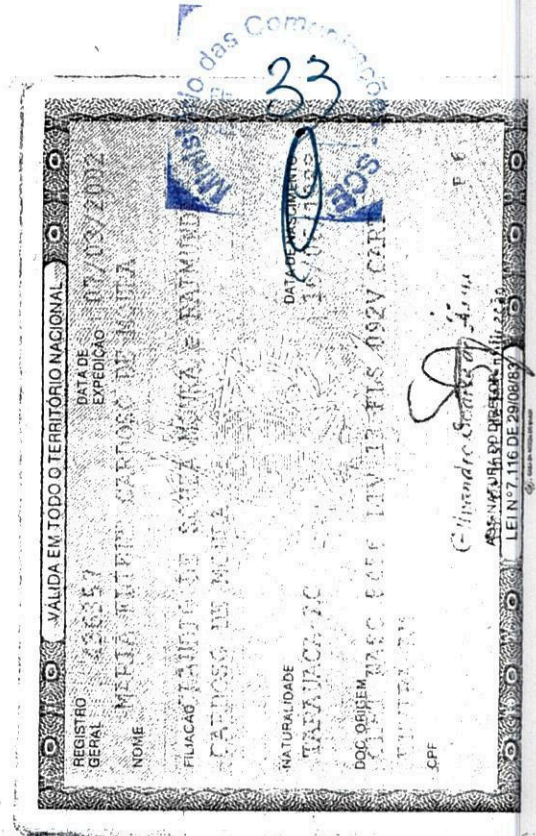
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879749-07

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:31:11
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

CF4B-D830-AD42-C6F3
Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa
Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE



Le. Secretário

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879750-03

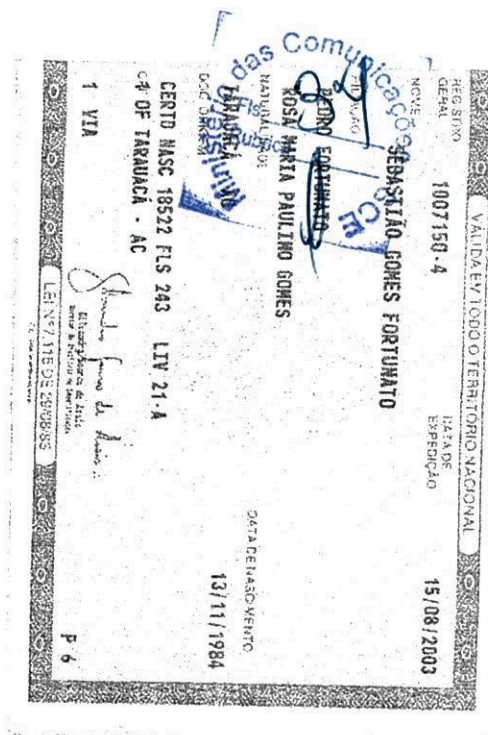
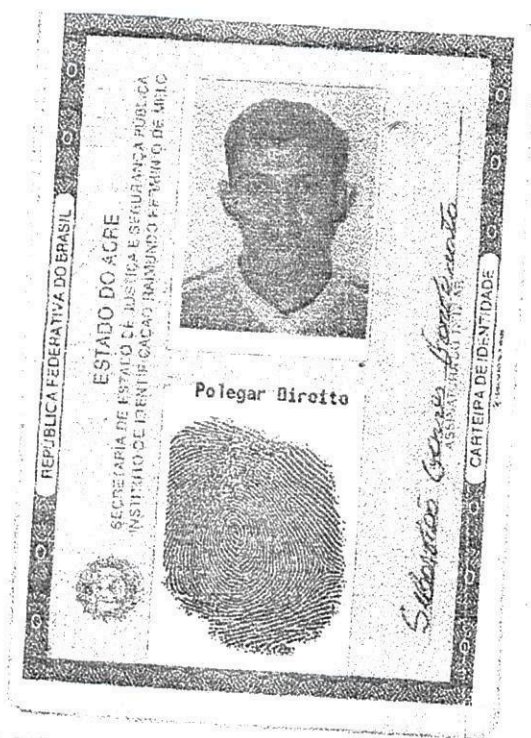
AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:31:48
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

93C5-8AAE-2F79-C5FE
Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa
Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE





Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauaci 1/2 - AC
Idalia Esteves Viana do O

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**
AA879765-94

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:40:07
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

0A4D-90F1-6E53-0FD3
Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa
Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 129515 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/201

NOME MARIA DO CARMO DE LIMA ALBUQUERQUE

ENDEREÇO RUA JOSE ALVES DE LIMA

CIDADE SÃO CARLOS

UF SP

CEP 13500-000

DATA DE NASCIMENTO 23/07/1964

SEX F

PROFISSÃO

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

Carteira de Identidade

Nome do Titular: MARIA DO CARMO DE LIMA ALBUQUERQUE

Le tenoridier //

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUAÇA

Tarauaci 1/2 - AC

Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AA879748-09

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17

Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:30:42

Emitido por: Alessandro Freire da Silva

FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

AC8C-C5BD-C5AA-56A0

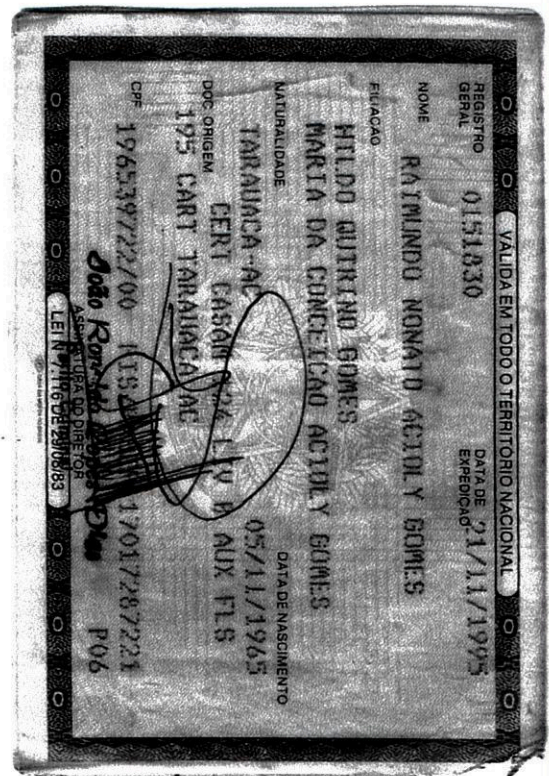
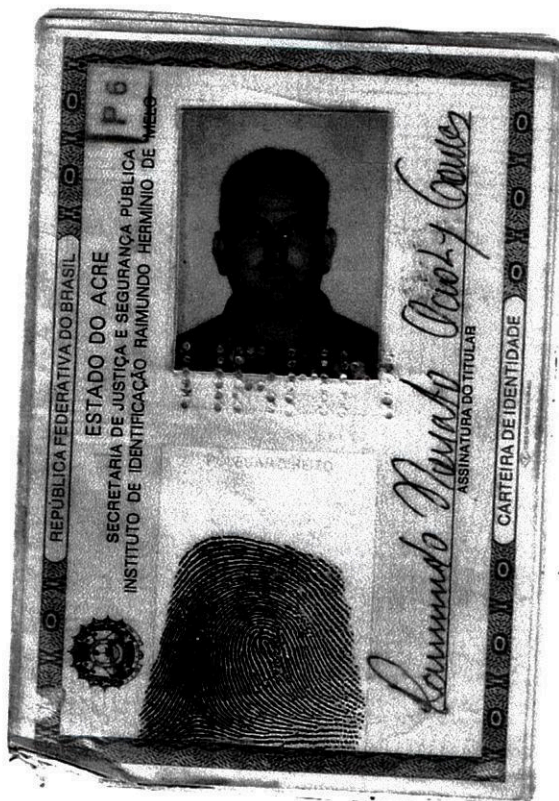
Consulte o selo em www.selobacre.com.br

Andressa D. Lima

ESCREVENTE



Ministério das Comunicações - SGE
 Fls. 36
 Rubrica



Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAÚCA

Tarauacá 1/2 - AC
 Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879763-98

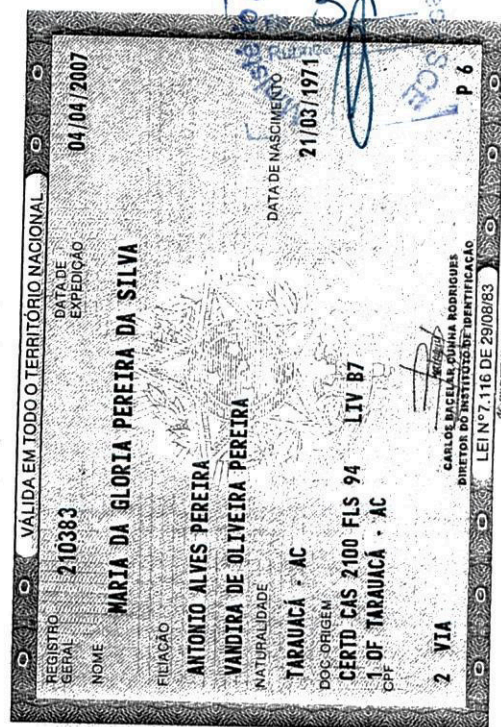
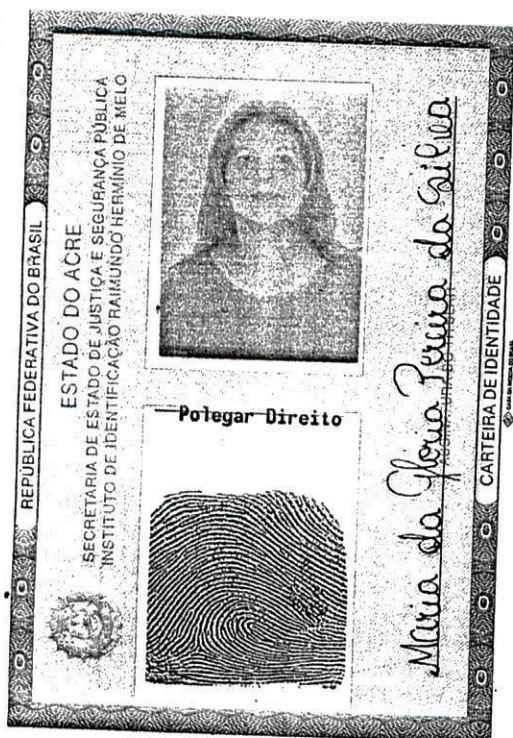
AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
 Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:39:02
 Emitido por: Alessandro Freire da Silva
 FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

A613-00D1-3A00-4B42
 Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa
 Andressa Danielle do N. de Lima
 ESCRIVENTE





Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC

Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AA879752-00

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17

Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:33:05

Emitido por: Alessandro Freire da Silva

FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

585D-73D3-5A9C-A3D1

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima

ESCREVENTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

TARAUACA-ACRE

CNPJ: 12.668.027/0001-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

P6

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS



ASSINATURA DO TITULAR

Evandro Dias da Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 304640

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/00

NOME EVANDRO DIAS DA COSTA

FILIAÇÃO CECILIO CARNEIRO DA COSTA
FRANCISCA DIAS DA COSTA

NATURALIDADE TARAUAÇA-AC

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1977

DOC. ORIGEM CERT. NASC 4683-LIV 2A FLS 44V CART TARAUAÇA AC

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/69

Ministério das Comunicações

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUAÇA

Tarauaci 1/2 - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AA879760-93

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:37:21
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

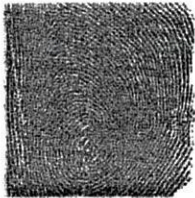
D78B-D1C6-E251-A595

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

 **Polegar Direito** 

Clayton Gerneson da Silva Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 308681 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2012

NOME **CLAYTON GERNESON DA SILVA CRUZ**

FILIAÇÃO **JOSE GERSON PINHEIRO DA CRUZ**
FRANCISCA HORNEIDE DA S CRUZ

NATURALIDADE **TARAUACÁ - AC**

DOC ORIGEM **CERTD NASC 14508 FLS 52-V LTV A-13**

RIO BRANCO - AC

CPF **673.859.152-72**

2 VIA

DATA DE NASCIMENTO **25/06/1980**

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá, 1/2 - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879751-01

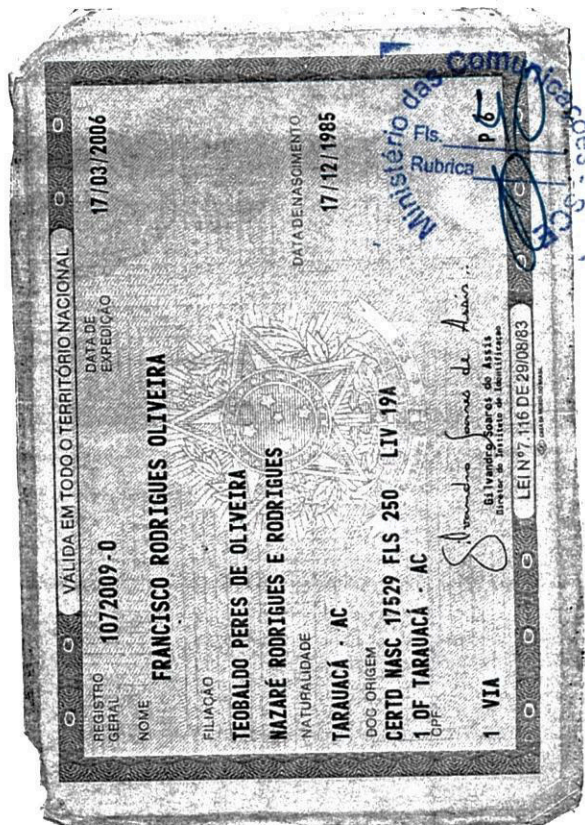
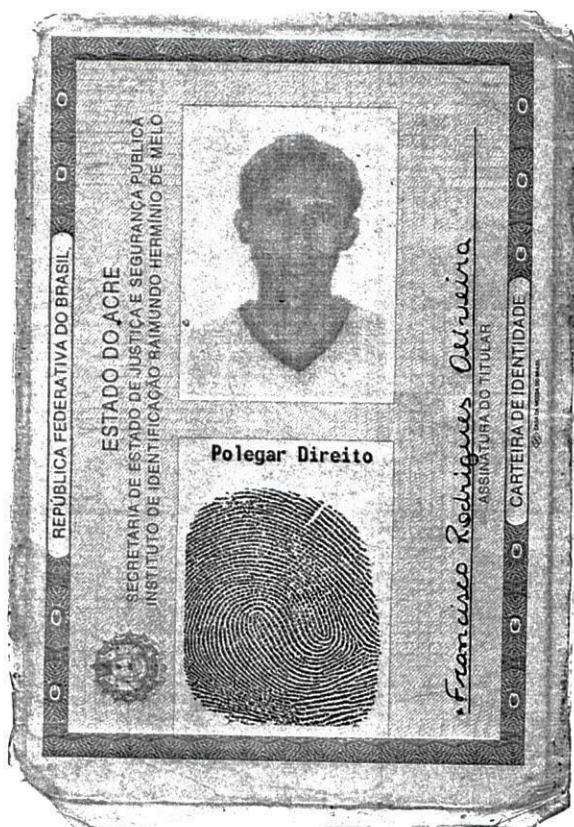
AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:32:23
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

628B-C94D-40B5-9687
Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andresa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE





Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauaci 1/2 - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879764-96

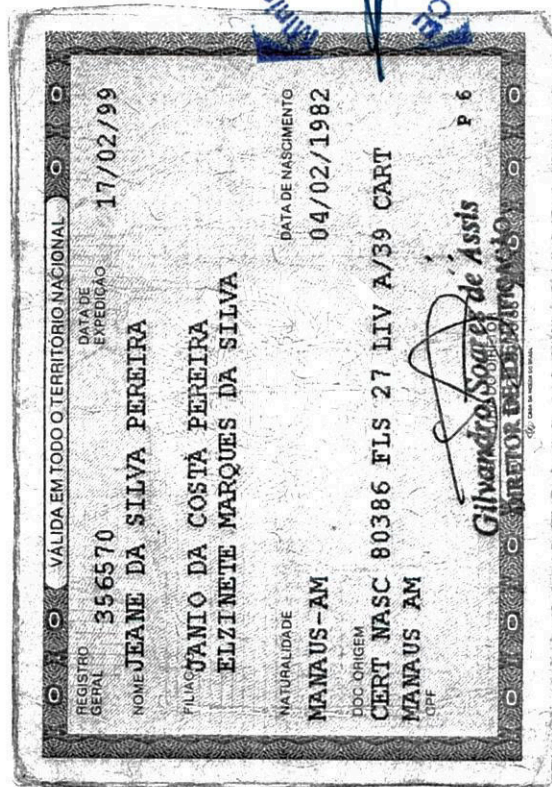
AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:39:40
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

8354-ED02-2B99-161C
Consulte o selo em www.sejoacre.com.br

Andressa
Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE





Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUAÇA

Tarauaci 1/2 - AC

Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AA879753-08

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2

Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:33:39

Emitido por: Alessandro Freire da Silva

FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

342A-6D1B-4C6F-0FA6

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima

ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



Antonio da Silva Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1039164-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2004

NOME ANTONIO DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO JOSÉ LIMA

ANTÔNIA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE TARAUACÁ - AC

DATA DE NASCIMENTO 01/07/1988

DOG ORIGEM CERTO NASC 15.674 FLS 415 LIV 15A

01 OF TARAUACÁ - AC

OPF 1 VIA

Ministério da Comunidade

Fls Rubrica

Glânderson Soares de Assis
Assessor de Identificação

LEIN 7.116 DE 29/08/83

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879757-00

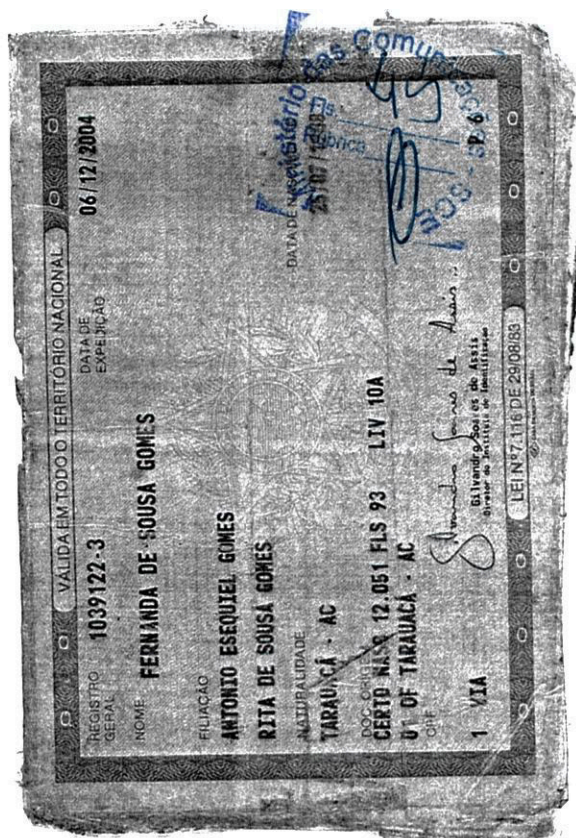
AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:35:41
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

5141-D926-49E3-85CF
Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
TARAUACÁ-ACRE
CNPJ: 12.608.027/0001-40



Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUAÇA

Tarauaci 1/2 - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879756-02

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:35:06
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

565E-414A-29ED-A749
Consulte o selo em www.seloacre.com.br

combina
Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OP DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS



VALQUÍRIA BEZERRA DO NASCIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

DATA DE NASCIMENTO 22/01/1984

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/99

REGISTRO GERAL 380895

NOME VALQUÍRIA BEZERRA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO RAIMUNDA BEZERRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE TAPAUACA-AC

DOC ORIGEM CERT NASC 8581 LIV 7A FLS 122

TAPAUACA AC

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7446 DE 29/08/88

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TAPAUACA

Tarauaci 1/2 - AC

Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AA879759-07

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2

Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:36:48

Emitido por: Alessandro Freire da Silva

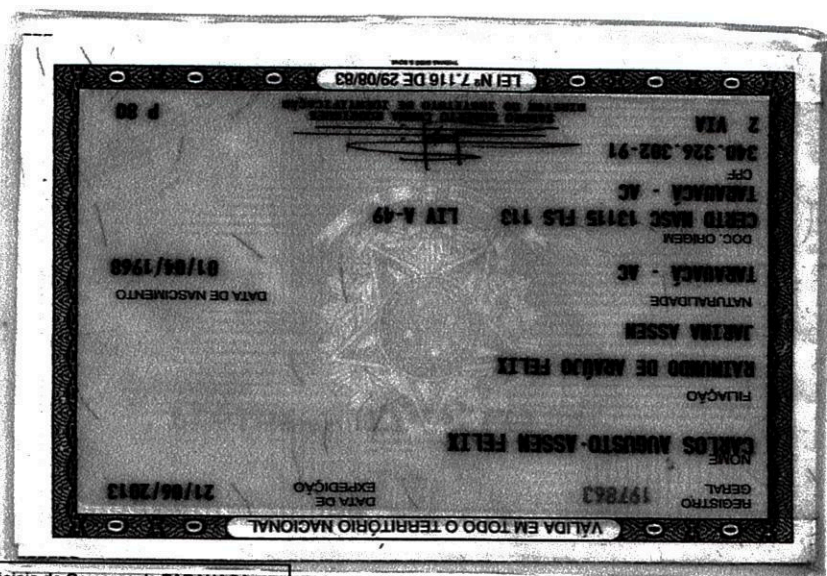
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

0461-5938-600C-579A

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima

ESCREVENTE



Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauaci, 2/4 - AC
Idalia Esteves Viana do O
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879770-83

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:43:19
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

453A-7D45-4279-0DE3

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

ADAMILSON CALIXTO DA ROCHA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ADAMILSON CALIXTO DA ROCHA

15/11/1968

217522812/00

04/04/1997

0150925

ADAMILSON CALIXTO DA ROCHA

JOÃO DA ROCHA FERREIRA

ANISTIA CALIXTO DA ROCHA

TARAUACA-AC

CENT. CASAN 742 FLS 149 LIV 02

7B CART. TARAUACA-AC

LEIN PRIMO CHUMPA

João Ronaldo Lopes Dias

Director do Instituto de Identificação

Ministério das Comunicações - SCS

49

0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0150925 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/1997

NOME ADAMILSON CALIXTO DA ROCHA

FILIAÇÃO JOÃO DA ROCHA FERREIRA

ANISTIA CALIXTO DA ROCHA

NATURALIDADE TARAUACA-AC DATA DE NASCIMENTO 15/11/1968

DOC ORIGEM CENT. CASAN 742 FLS 149 LIV 02

7B CART. TARAUACA-AC

CPF 217522812/00

João Ronaldo Lopes Dias

LEIN PRIMO CHUMPA

Director do Instituto de Identificação

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC

Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AA879768-99

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17

Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:42:05

Emitido por: Alessandro Freire da Silva

FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

C407-CF66-A6D1-C774

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima

ESCREVENTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

TARAUACA-ACRE

CNPJ: 12.608.027/0001-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO



Polegar Direito



Maria Anesia Batina Aragão Moreno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 127861

NOME **MARIA ANESIA BATINA ARAGÃO MORENO**

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/11/2010**

FILIAÇÃO **SEBASTIÃO LIMA DE ARAGÃO**

NATURALIDADE **MARIA HELENA MARQUES BATINA ARAGÃO**

TARAUACA - AC

CERTIDÃO Nº 178 FLS 179 LTV B/AUX

DATA DE NASCIMENTO **27/06/1966**

CPF **2 VIA**

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Campos Especializados em Registro de Identificação

P 6

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauaciz - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879744-06

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:20:58
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

F214-25B9-1A48-9F29
Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Edilson Jansen

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018.105

DATA DE EXPEDIÇÃO 16.02.1987

NOME EDILSON FERREIRA JANSEN

Alzira Ferreira

NATURALIDADE Rio Branco-AC

DATA DE NASCIMENTO 19.02.1945

DOG ORIGEM Cert. Nasq. 19.7.177, liv. 27,

Fls. 232v - Rio Branco-AC

CPF 009308902/30

Rio Branco - AC

19.02.1945

10106045552

19.02.1945

10106045552

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUAÇA

Tarauaci, 1/2 - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AA879766-92

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17

Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:40:46

Emitido por: Alessandro Freire da Silva

FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

418A-1798-A36B-C4CF

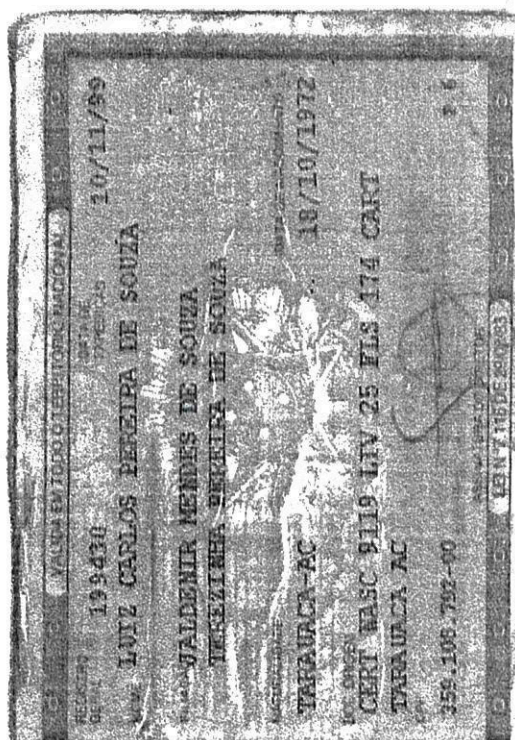
Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima

ESCREVENTE



Ministério das Comunicações
Fls. 58
Rubrica



Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá, 1/2 - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879769-97

UTENTICAÇÃO

Valor emolumentos: 2,17
ata/Hora da utilização: 11/04/2014 14:42:47
mitido por: Alessandro Freire da Silva
ECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

E563-4247-FA8-4B4A

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andréia
Andréia Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Raimundo Hermínio de Melo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

826439

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2010

NOME **ABRAÃO BEZERRA DA SILVA**

LOCALIDADE **MARIA SANTA BEZERRA DA SILVA**

NATURALIDADE **RIO BRANCO - AC**

CERTIDÃO 002.896 FLS 290 LIT B-009

TARAUACÁ - AC

CPF 113.281.002-78

2 VIA

DATA DE NASCIMENTO 01/01/1960

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 80

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ROCHA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA879745-04

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:28:52
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

7CE3-5C39-0EED-1337
Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
TARAUACÁ-ACRE
CNPJ: 12.608.027/0001-40



Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUAÇA

Tarauacá - AC
Idalia Esteves Viana do O

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**
AA879755-04

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:34:34
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

362E-BCC5-48C6-D6BE
Consulte o selo em www.seloacre.cqm.br

Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE

SE
das Comarca de Tarauacá

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 065.263

18.09.1955

Nome ALDEMIR GOMES CARNEIRO

Filiação José Dourado Carneiro
Raimunda Nonata Gomes Carneiro

Naturalidade Tarauacá-AC

DATA DO NASCIMENTO 18.09.1955

COC-ORIGEM Cert. Nasc. nº 4.808.114.18.115.

103 Exp. Tarauacá-AC

CPF 079495372-72

04

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá 1/2 - AC
Idalia Esteves Viana do O

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

AA879767-90

AUTENTICAÇÃO

Valor até 2,55
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:41:20
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FUNFIS: 0,25
FECOM: 0,13

E516-FF8D-7284-7D16

Consulte o selo em www.selobacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE



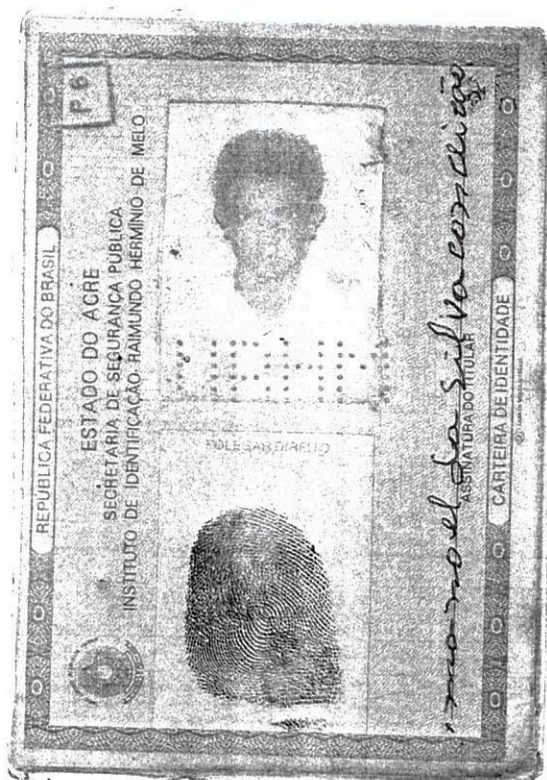
ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO PEREIRA DE MELO

POLEGAR DIREITO

Aldemir Gomes Carneiro

CARTÃO DE IDENTIDADE

CPF 079.495.372-72



Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC
Idalia Esteves Viana do O

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**
AA879754-06

AUTENTICAÇÃO

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 11/04/2014 14:34:06
Emitido por: Alessandro Freire da Silva
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

D83F-2072-9CD7-23D0
Consulte o selo em www.selpacre.com.br

Andressa Danielle do N. de Lima
Andressa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE





ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



ANEXO II

Comprovante de inscrição do CPF de
cada dirigente.

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: novaerafmtk@yahoo.com.br

DIRETORIA

COMISSÃO EXECUTIVA

1. JOSÉ DE SOUZA GOMES – PRESIDENTE
2. MARIA RAIANE GOMES – VICE
3. ABIMAEEL AS SILVA LOPES – 1ª SEC
4. MARIA ELIENE C. MOURA – 2ª SEC
5. SEBASTIÃO GOMES FORTUNATO - TESOUREIRO
6. MARIA DO CARMO DE LIMA ALBUQUERQUE – 2ª TESOUREIRA

DEPARTAMENTOS:

1. RAIMUNDO NONATO ACIOLY GOMES – CULTURA
2. MARIA PEREIRA DA GLORIA DA SILVA – MULHERES
3. EVANDRO DIAS DA COSTA – ESPORTE
4. CLAYTON GEMERSRSON DA SILVA CRUZ – JUVENTUDE
5. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA – EVENTOS

REPRESENTANTE DE RUAS:

1. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
2. GEANE DA SILVA PEREIRA
3. JOSE RICARDO PINHEIRO
4. ANTÔNIO DA SILVA LIMA
5. FERNANDA DE SOUZA GOMES
6. VALQUID BEZERRA DO NASCIMENTO
7. CARLOS AUGUSTO ASSEN FÉLIX
8. FRANCISCO JEOVANIS DE SENA GOMES
9. ADERNILSON CALIXTO DA ROCHA
10. MARIA ANISIA BAYMA

CONSELHO FISCAL:

1. EDMILSON FERREIRA JANSEN
2. LUIS CARLOS PEREIRA DE SOUSA
3. ORLANDO BEZERRA DA SILVA
4. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES
5. ADEMIR GOMES CARNEIRO
6. MANOEL DA SILVA CONCEIÇÃO

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: novaerafmtk@yahoo.com.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 817.107.122-87

Nome da Pessoa Física: JOSE DE SOUSA GOMES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Pariente

Comprovante emitido às: **09:53:30** do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).

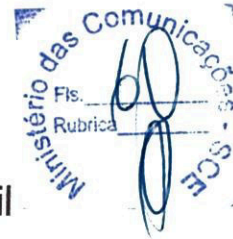
Código de controle do comprovante: **0414.B026.89C1.8B9F**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 922.782.302-63

Nome da Pessoa Física: MARIA RAIANE GOMES DA SILVA CORDEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Vice Presidente

Comprovante emitido às: **10:00:31** do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **11E8.20DE.F9A3.B5D3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 847.895.902-59

Nome da Pessoa Física: ABIMAEI DA SILVA LOPES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

João Samuel

Comprovante emitido às: **10:03:24** do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3BC8.D341.3A73.3F20**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 835.970.502-04

Nome da Pessoa Física: MARIA ELIENE CARDOSO MOURA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Le Sentinelle

Comprovante emitido às: **10:06:13** do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DAD4.F255.49D5.F81D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 928.155.022-91

Nome da Pessoa Física: SEBASTIAO GOMES FORTUNATO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Fernando

Comprovante emitido às: **10:34:26** do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C7A8.8C8E.D824.FE53**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 308.465.952-49

Nome da Pessoa Física: MARIA DO CARMO DE LIMA ALBUQUERQUE

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

LA Francisco

Comprovante emitido às: **10:02:06**: do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5691.868B.9E84.52A8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 196.539.722-00

Nome da Pessoa Física: RAIMUNDO NONATO ACIOLY GOMES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:14:08**: do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9C0C.6C23.210C.CC16**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 360.581.652-53

Nome da Pessoa Física: MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:48:34** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EC1C.270F.C6B8.CB66**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 617.481.962-00

Nome da Pessoa Física: EVANDRO DIAS DA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:46:43** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **84F6.EE52.61AA.CC4D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 673.859.152-72

Nome da Pessoa Física: CLAYTON GERMESON DA SILVA CRUZ

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:34:54** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9BDB.0670.A5AB.2FA6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 987.195.132-91

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:32:23** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **05B0.2A69.602F.A9D3**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 766.435.732-20

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ALVES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:49:56** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2054.A560.05A2.6A9D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 673.585.602-30

Nome da Pessoa Física: JEANE DA SILVA PEREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:42:23** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **BF71.9546.C017.12EA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 461.299.792-15

Nome da Pessoa Física: JOSE RICARDO PINHEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:44:29** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8A36.7BBAB317.4C2C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 922.813.892-00

Nome da Pessoa Física: FERNANDA DE SOUSA GOMES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:05:30** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FDA4.CB4F.C9F8.C4D8**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 922.734.082-34

Nome da Pessoa Física: ANTONIO DA SILVA LIMA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:08:27** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0308.0606.04F9.94CA**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 922.744.982-53

Nome da Pessoa Física: VALQUIO BEZERRA DO NASCIMENTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:43:06**: do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1C12.3524.2802.D66C**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 340.326.302-91

Nome da Pessoa Física: CARLOS AUGUSTO ASSEN FELIX

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:03:42** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4450.51ED.C1A0.23FC**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 699.638.192-49

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO JOVANIS DE SENA GOMES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:56:38** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **251E.7C69.56D4.6135**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 183.010.452-72

Nome da Pessoa Física: MARIA ANISIA BAIMA ARAGAO MORENO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:23:33** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AC05.32E9.B00F.9224**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 009.308.902-30

Nome da Pessoa Física: EDMILSON FERREIRA JANSEN

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:09:35** do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2BEE.D75AB425.AFD7**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 217.522.812-68

Nome da Pessoa Física: ADERNILSON CALIXTO DA ROCHA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:04:51** do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3C5B.ACA5.5CF6.7FD5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 359.108.792-00

Nome da Pessoa Física: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:59:07**: do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0EC3.8B0C.4777.0B8B**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 113.281.002-78

Nome da Pessoa Física: ORLANDO BEZERRA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:21:51** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7517.9CA8.C4A7.54C8**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 164.511.202-00

Nome da Pessoa Física: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:44:47** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EFA4.C2F6.8185.C25D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 079.495.372-72

Nome da Pessoa Física: ALDEMIR GOMES CARNEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:28:44** do dia **10/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **906B.33ED.2CAC.8163**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 308.471.412-68

Nome da Pessoa Física: MANOEL DA SILVA CONCEICAO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:28:21** do dia **13/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7B1B.BAAF.2329.34E7**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



ANEXO III

Certidão de Registro do Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: novaerafmtk@yahoo.com.br



ESTADO DO ACRE
COMARCA DE TARAUACÁ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACÁ

Tarauacá, 08/04/2014 - AC
Idália Esteves Viana do Ó

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
AA878214-45

CERTIDÃO NOTARIAL

Protocolo: 1
Tipo certidão: BREVE RELATO
Valor certidão: 60,95
Valor emolumentos: 15,00
Data/Hora da utilização: 08/04/2014 19:29:08
Emitido por: José Renan Farrapo dos Santos
UF: 03,05 FUNFIS: 6,10

AB44-C452-5D11-42CA
Consulte o selo em www.selosacre.com.br

Idália Esteves Viana do Ó

Oficial e Tabelião



CERTIDÃO

IDÁLIA ESTEVES VIANA DO Ó, Oficial da Serventia do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tarauacá, Estado do Acre.

CERTIFICO para os devidos fins, que a **Ata de Eleição e Posse da Associação de Moradores do Bairro Bento Marques – COHAB**, encontra-se registrada na Serventia do Registro de Pessoas Jurídicas, desta Comarca, no Livro A-11, fls. 076, sob o nº de Ordem: 788, em 08/10/2013, bem como o **Estatuto** da referida Associação que também encontra-se registrada na referida Serventia no Livro A-8, fls. 263, sob o nº de Ordem: 561. Dou fé. Eu, Idália Esteves Viana do Ó, Idália Esteves Viana do Ó, Oficial, subscrevo e assino. Pagos os emolumentos no valor de R\$ 60,95. Certidão válida somente com o selo de Autenticidade, conforme Instrução Normativa nº. 005/2002/TJAC.

Tarauacá, 08 de abril de 2014.


Idália Esteves Viana do Ó
Oficial



ANEXO IV

Documentação da Anatel

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: novaerafntk@yahoo.com.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES - COHAB
CNPJ: 01.805.641/0001-86

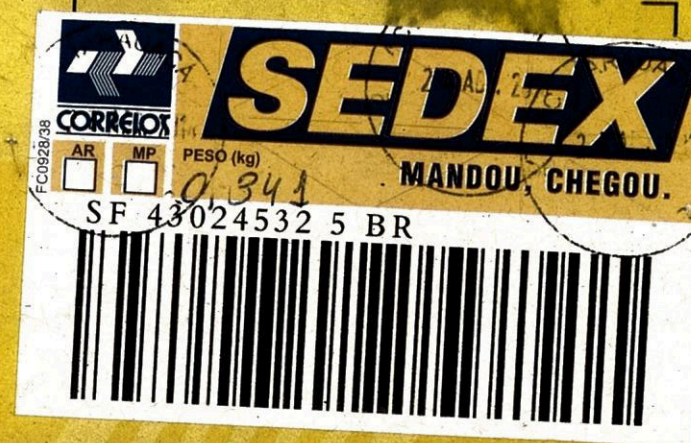
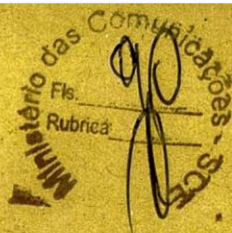
Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:33:11 do dia 22/04/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS		FONE
ENDEREÇO ESPALDA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" EDIFÍCIO ANEXO ALA OESTE		
CIDADE BRASÍLIA		UF DF
CEP 70044-900		

REMETENTE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES - COHAB		FONE (68) 3462-2406
ENDEREÇO RUA: MANOEL UGARRA DA CUNHA, 751, COHAB		
CEP 69970-000	CIDADE TARRAUA	UF AC

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar) _____	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: ___/___/___ às ___ h. 2ª: ___/___/___ às ___ h. 3ª: ___/___/___ às ___ h.	CARIMBO UNIDADE ENTREGADORA
Rubrica do responsável _____		Visto _____

NOTA TÉCNICA Nº 6255/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.071620/2013-12**

Processo de Outorga nº: 53600.000073/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de TARAUCÁ/AC.

ANÁLISE:

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Último relatório do Conselho Comunitário assinado por todos os membros do Conselho, no mínimo cinco (5), versando sobre a programação veiculada pela emissora, acompanhada pela grade de programação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 05/08/2014, às 07:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operacoes**, em 05/08/2014, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0069387** e o código CRC **CA04C0EE**.



Ministério das Comunicações
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, n.º 242 - 1º andar - Centro
CEP: 88010-970 Florianópolis-SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225.6724

Ofício nº 6000/2014/SEI-MC

Florianópolis, 05 de agosto de 2014.

Ao Senhor

RAIMUNDO FERREIRA BRASIL DA COSTA

Representante Legal da Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB

Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, COHAB

CEP: 69.970.000 - Tarauacá / AC.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.071620/2013-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **6255/2014/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR POSTAL(Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos

encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operacoes**, em 05/08/2014, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0069388** e o código CRC **726845C7**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SR. ARIMUNDO FERREIRA BRASIL DA COSTA

ENDEREÇO / ADRESSE

R. MANOEL VIEIRA DA CUNHA 750 COHAB

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

69.970-000

TARAUACA

AC BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 6000/2014/SEI-MC

53000.071620/2013.12-

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

20/08/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Jon de Loure Gomes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2817.107.122-87

RUBRICA E NOME DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

PS 781983



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE PAÍS)

JH 13132002 0 BR

AVIS CNCT

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar-Centro
CEP: 88010-970-Florianópolis/SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 17635/2014/SEI-MC

Florianópolis, 03 de novembro de 2014

Ao Senhor
José de Souza Gomes
Representante Legal da Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB
Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, COHAB
CEP: 69.970.000 - **Tarauçã/AC.**

Assunto: Reiteração das exigências para renovação de outorga relativa à análise do processo nº 53000.071620/2013-12.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº **6000/SEI-MC** de 5/8/2014, desta procedência, recebido por esta entidade em 20/8/2014 (AR POSTAL), acompanhado da Nota Técnica nº 6255/2014/SEI/MC(cópia em anexo), versando sobre prazo de 30 (trinta) dias para saneamento de pendências e, não cumpridos.

2. A esse respeito, **REITERO** a necessidade de cumprimento das exigências nos termos da referida Nota Técnica, cópia em anexo, ficando estabelecido novo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento deste Ofício via AR Postal, **para cumprimento TOTAL das exigências, sob pena de extinção da outorga.**

Atenciosamente,

ARGÉLIA DINIZ SCHRAMM
Delegada Regional
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**, **Delegado Substituto**, em 04/11/2014, às 10:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0216714** e o código CRC **37EEEBF3**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SR. JOSÉ DE SOUZA GOMES

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA MANOEL VIEIRA DA CUNHA 751 CONAB.

CEP / CODE POSTAL

69.970-000

CIDADE / LOCALITE

TARANUACÁ

UF

PAIS / PAYS

AC BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

OFÍCIO 17635/2014/SEI-MC

53000.071620/2013-12-

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

14 / 11 / 2014

CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO

BOBAM DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

- Fco Rodrigues Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

- 10770080

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Elverson Moreno da Silva
Carteiro I
Mat. 35.901.725

14 NOV 2014

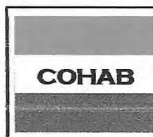
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	JH 75293130 1 BR									
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT _____		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON									
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT _____		<table border="1"> <tr> <td> _____ : h </td> <td> _____ : h </td> <td> _____ : h </td> </tr> </table>			_____ : h	_____ : h	_____ : h					
_____ : h	_____ : h	_____ : h										
PREENCHER COM LETRA DE FORMA												
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES											
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04											
	Praça XV de Novembro, 242 - 10º andar											
	CIDADE / LOCALITÉ 88010-970 - FORTALEZA											
				UF BRASIL								
<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>												



ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



OFÍCIO/016/AMBBM-COHAB/2014

Tarauacá-Acre, 09 de dezembro de 2014.

Ao
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – 1º Andar – Centro
Cep. 88010-970
Florianópolis/SC
(48) 3229-4373
FAX (43) 3225-6724



Em resposta ao **Ofício nº 17635/2014/SEI-MC**, de 03 de novembro de 2014, por exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES – COHAB**, através de seu representante legal, encaminha a esta Delegacia o **ÚLTIMO RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO**, assinado pelos seus membros, versando sobre a programação veiculada pela emissora, acompanhadas da grade de programação.

Processo de Renovação: 53000.071620/2013-12

Processo de Outorga: 53600.000073/1998

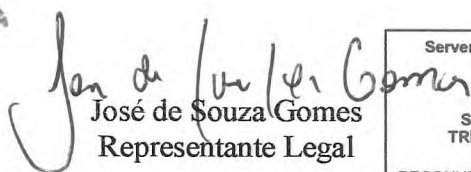
Assunto: Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

ANEXOS:

1. Relatório do Conselho Comunitário.
2. Grade de Programação da Emissora

Sendo o que temos para o momento, manifestamos votos de consideração e apreço.

Tarauacá-Acre, 09 de dezembro de 2014.


José de Souza Gomes
Representante Legal

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.931.979/0001-09. Telefone Sede contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafm@gmail.com





ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



Ata de Reunião do Conselho Comunitário da Associação de Moradores do Bairro Bento Marques – Cohab – entidade detentora da outorga da Rádio Comunitária Nova Era FM.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, os membros do Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Nova Era FM, composto pelos representantes da Associação de Moradores do Bairro Senador Pompeu – AMBASP, Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEAC, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Grupo de Teatro NCTA – GTN e Cooperativa Agroextrativista de Tarauacá – CAET se reuniram para fazer uma avaliação da programação da emissora e promover mudanças e ajustes que os mesmos considerassem necessário. A reunião aconteceu no espaço do galpão de cultura da comunidade do bairro e contou com as presenças de seus membros Raimundo Ferreira Brasil (AMBASP), José Eurico Paz (SINTEAC), Rosa Oliveira (CMDCA), Francisco Rodrigues (GTN) e Adson Benigno de Souza (CAET). O Conselheiro Raimundo de Souza Brasil representante Associação de Moradores do Bairro Senador Pompeu, coordenou a reunião onde fez uma exposição de toda a programação da emissora, das 5 horas quando entra no ar até às 23 horas quando do seu encerramento. Raimundo disse aos presentes que a programação da emissora é destina exclusivamente à promoção da cultura da comunidade atendida. Falou dos programas destinados às entidades da sociedade civil organizada como todas as associações de bairros do município, associações de mulheres, sindicatos, comunidades de pescadores artesanais, comunidades tradicionais, sindicatos de trabalhadores, entre outras, além de órgãos governamentais como polícia militar, conselho tutelar, escolas públicas, câmara de vereadores e prefeitura. Outro assunto tratado pelo representante foi relacionado aos jovens que compõem o quadro de radialistas voluntários da emissora. Disse também que a rádio tem revelado grandes valores e oportunizado o ingresso na área da comunicação. Foi enfatizada ainda a programação musical, informativa e esportiva da emissora. Por fim, que a emissora sempre procurou em cumprir todas as exigências da legislação brasileira que regulamenta o sistema de rádio difusão comunitária, afirmando que nesse período de dez anos, desde sua fundação, a emissora nunca foi alvo de denúncias ou investigações por parte das instituições responsáveis pela fiscalização do sistema e agora desenvolve uma luta pela renovação de sua outorga. Com a palavra o representante do sindicato dos Trabalhadores Em Educação do Acre – Sinteac, Professor Eurico Paz, que falou que a rádio é um patrimônio de todo o município, pela programação destinada à vida da comunidade. José Eurico disse que a programação atual é um sucesso e que não há necessidade de reformulação. Depois de ouvir todos os membros, Raimundo Brasil deu por encerrada a reunião e eu, Rosa Maria Dourado de Oliveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os membros do Conselho Comunitário.

Raimundo Ferreira Brasil
AMBASP

José Eurico Paz
SINTEAC

Rosa Maria Dourado de Oliveira
CMDCA

Francisco Rodrigues
Francisco Rodrigues
GTN

Adson Benigno de Souza
CAET

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09.
Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: novaerafmtk@yahoo.com.br

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC
Idalia Esteves Viana do O
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**
AB747789-00

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: RAIMUNDO FERREIRA BRASIL

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 12/12/2014 10:03:08
Emitido por: José Renan Farrapo dos Santos
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

E65F-24F1-F4D7-43E7

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andresa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC
Idalia Esteves Viana do O
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**
AB747790-97

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: JOSÉ EURICO PAZ

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 12/12/2014 10:03:30
Emitido por: José Renan Farrapo dos Santos
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

F107-2211-33CA-57D1

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andresa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC
Idalia Esteves Viana do O
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**
AB747791-95

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: ROSA MARIA DOURADO DE OLIVEIRA

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 12/12/2014 10:04:06
Emitido por: José Renan Farrapo dos Santos
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

1D1D-F043-57CC-5EB4

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andresa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC
Idalia Esteves Viana do O
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**
AB747792-93

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 12/12/2014 10:04:46
Emitido por: José Renan Farrapo dos Santos
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

1F54-A567-17A8-9558

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andresa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE

Serventias Extrajudiciais da Comarca de TARAUACA

Tarauacá - AC
Idalia Esteves Viana do O
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**
AB747793-91

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: ADSON BENIGNO DE SOUZA

Valor ato: 2,55 Valor emolumentos: 2,17
Data/Hora da utilização: 12/12/2014 10:05:42
Emitido por: José Renan Farrapo dos Santos
FECOM: 0,13 FUNFIS: 0,25

9F80-CD0B-83BC-D263

Consulte o selo em www.seloacre.com.br

Andresa Danielle do N. de Lima
ESCREVENTE

NOVA ERA FM – GRADE DE PROGRAMAÇÃO – 2014

SEGUNDA

HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUTOR
5 às 6	Jumento “Amolestado”	Macho
6 às 6:50	Igreja	Igrejas
6:50 às 7	Momento Espírita	Cavalcante do Pará
7 às 7:30	Bombeiros	Bombeiros
7:30 às 8	Promoção Social	Secretaria
8 às 8:30	Defensoria Pública	Defensoria
8:30 às 10	Terminal Comunitário	Accioly
10 às 11	Encontro Mercado	J. Gomes
11 às 12	Esporte Comunitário	Dicélio/Albanir
12 às 13	Igrejas	Igrejas
13 às 14	Igrejas	Igrejas
14 às 16	Sob Controle	Ana Amorim
16 às 17	Jornal da Comunidade	Gilson Amorin
17 às 18	Igrejas	Igrejas
18 às 18:15	Igrejas	Igrejas
18:15 às 19	Igrejas	Igrejas
19 às 20	Voz do Brasil	Rede Nacional
20 às 22	Boa Noite Comunidade	Abimael Lopes
22 às 23	Love Time	Rony Lopes
23h	Encerramento	Equipe Rádio

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09. Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafmik@gmail.com

TERÇA FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUTOR
5 as 6	Bom Dia Comunidade	Chaga Du Vale
6 às 6:50	Igreja	Igrejas
6:50 às 7	Momento Espírita	Cavalcante do Pará
7 às 8	Nova Era Para Todos	Albanir Moraes
8 às 8:30	Sinteac	Sinteac
8:30 às 10	Terminal Comunitário	Accioly
10 às 11	Adrenalina	Giovanni Acioly
11 às 12	Esporte Comunitário	Dicélio/Albanir
12 às 13	Igrejas	Pastores
13 às 14	Igrejas	Pastores
14 às 16	Parada Obrigatória	José Gomes
16 às 17	Jornal da Comunidade	Gilson Amorim
17 às 18	Igrejas	Igrejas
18 às 18:15	Igrejas	Igrejas
18:15 às 19	Igrejas	Igrejas
19 às 20	Voz do Brasil	Rede Nacional
20 às 22	Boa Noite Comunidade	Abimacl Lopes
22 às 23	Parada Popular	Massa Bruta
23	Encerramento	Equipe Rádio

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09. Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafntk@gmail.com

QUARTA FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUTOR
5 as 6	Jumento "Amoleestado"	Macho
6 às 6:50	Igreja	Igrejas
6:50 às 7	Momento Espírita	Cavalcante do Pará
7 às 7:30	Previdência social	INSS
7:30 às 8	Conselho Tutelar	Conselho
8 às 8:30	Polícia Comunitária	Polícia
8:30 às 10	Terminal Comunitário	Accioly
10 às 11	Encontro com a MPB	Luzivan Alves
11 às 12	Esporte Comunitário	Dicélio/Albanir
12 às 13	Igrejas	Igrejas
13 às 14	Igrejas	Igrejas
14 às 16	Sob Controle	Ana Amorim
16 às 17	Jornal da Comunidade	Gilson Amorim
17 às 18	Igrejas	Igrejas
18 às 18:15	Igrejas	Igrejas
18:15 às 19	Igrejas	Igrejas
19 às 20	Voz do Brasil	Rede Nacional
20 às 22	Futebol	Rede Nacional
22 às 23	Musical	Abimael Lopes
23	Encerramento	Equipe Rádio

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09. Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafm@gmail.com

QUINTA

HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUTOR
5 às 6	Bom Dia Comunidade	Chaga Du Vale
6 às 6:50	Igreja	Igrejas
6:50 às 7	Momento Espírita	Cavalcante do Pará
7 às 8	Nova Era Para Todos	Albanir Moraes
8 às 8:30	Advogado e Comunidade	Oscar Soares Jr.
8:30 às 10	Terminal Comunitário	Accioly
10 às 11	Adrenalina	Giovanni
11 às 12	Esporte Comunitário	Dicélio/Albanir
12 às 13	Igrejas	Igrejas
13 às 14	Igrejas	Igrejas
14 às 16	Parada Obrigatória	José Gomes
16 às 17	Jornal da Comunidade	Gilson Amorim
17 às 18	Igrejas	Igrejas
18 às 18:15	Igrejas	Igrejas
18:15 às 19	Igrejas	Igrejas
19 às 20	Voz do Brasil	Rede Nacional
20 às 22	Boa Noite Comunidade	Abimael Lopes
22 às 23	Parada Popular	Massa Bruta
23	Encerramento	Equipe Rádio

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09. Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafm@gmail.com

SEXTA

HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUTOR
5 as 6	Jumento Amolestado	Macho
6 às 6:50	Igreja	Igrejas
6:50 às 7	Momento Espírita	Cavalcante do Pará
7 às 7:30	Mulheres	Entidades
7:30 às 8	Coopesca	Cooperativa
8 às 8:30	Câmara Municipal	Assessoria
8:30 às 10	Terminal Comunitário	Accioly
10 às 11	Prefeitura	Assecom
11 às 12	Esporte Comunitário	Dicélio/Alhanir
12 às 13	Igrejas	Igrejas
13 às 14	Igrejas	Igrejas
14 às 16	Na Balada	Dj Jardes & CIA
16 às 17	Jornal da Comunidade	Gilson Amorim
17 às 18	Igrejas	Igrejas
18 às 18:15	Igrejas	Igrejas
18:15 às 19	Igrejas	Igrejas
19 às 20	Voz do Brasil	Rede Nacional
20 às 22	Boa Noite Comunidade	Abimael Lopes
22 às 23	Love Time	Rony Lopes
23	Encerramento	Equipe Rádio

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09. Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafm@gmail.com

SABADO

HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUTOR
5 as 6:50	Bom Dia Comunidade	Chaga Du Vale
6:50 às 7	Momento Espírita	Cavalcante do Pará
6:50 às 7	Momento Espírita	Cavalcante do Pará
7 às 7:30	Associação de Moradores Conquista	Associação
7:30 às 8	Associação de Moradores Ipepaconha	Associação
8 às 8:30	Associação de Moradores S. Pompeu	Associação
8:30 às 9	Associação de Moradores Triângulo	Associação
9 às 9:30	Associação de Moradores Cohab	Associação
9:30 às 10	Associação de Moradores A. Leal	Associação
10 às 10:30	Associação de Moradores Copacabana	Associação
10:30 às 11	Associação de Moradores Corcovado	Associação
11 às 13	Flash Back	Dj Sebastian
13 às 15	Sábado é Nosso	Valtamir Lima
15 às 16	Valores da nossa Musica	Músicos Locais
16 às 17:30	Ponto de Cultura	Francisco do Teatro
17:30 às 19:30	Futebol	Rede Nacional
19:30 às 21	Antes de Ir p Balada	Leandro Matheus
21	Encerramento	Equipe Nova Era

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09. Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafntk@gmail.com



ESTADO DO ACRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENTO MARQUES- COHAB
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ERA FM
TARAUACÁ



DOMINGO

HORÁRIO	PROGRAMA	LOCUTOR
5 as 6:50	Bom Dia Comunidade	Francisco Rodrigues
6:50 às 7	Momento Espirita	Cavalcante do Pará
7 às 8	Musical	Radio
8 às 8:30	Pastoral da Família	Pastoral
8:30 às 12	Conexão Nova Era	Dj Shao Lin
12 às 20	Futebol	Rede Nacional
20 às 21	Antes de Ir Pra Balada	Leandro Matheus
21	Encerramento	Equipe Nova Era

Endereço/Sede: Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab – CNPJ Nº 02.934.979/0001-09. Telefones de contato: 0 XX 68-3462 2406 – 99775176 – E-mail: radionovaerafm@gmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar-Centro
CEP: 88010-970-Florianópolis/SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 17635/2014/SEI-MC

Florianópolis, 03 de novembro de 2014

Ao Senhor

José de Souza Gomes

Representante Legal da Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB

Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, COHAB

CEP: 69.970.000 - Tarauçá/AC.

Assunto: Reiteração das exigências para renovação de outorga relativa à análise do processo nº 53000.071620/2013-12.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº **6000/SEI-MC** de 5/8/2014, desta procedência, recebido por esta entidade em 20/8/2014 (AR POSTAL), acompanhado da Nota Técnica nº 6255/2014/SEI/MC(cópia em anexo), versando sobre prazo de 30 (trinta) dias para saneamento de pendências e, não cumpridos.
2. A esse respeito, **REITERO** a necessidade de cumprimento das exigências nos termos da referida Nota Técnica, cópia em anexo, ficando estabelecido novo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento deste Ofício via AR Postal, **para cumprimento TOTAL das exigências, sob pena de extinção da outorga.**

Atenciosamente,

ARGÉLIA DINIZ SCHRAMM
Delegada Regional
Substituta

NOTA TÉCNICA Nº 6255/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: 53000.071620/2013-12

Processo de Outorga nº: 53600.000073/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de TARAUACÁ/AC.

ANÁLISE:

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011: .

I. Último relatório do Conselho Comunitário assinado por todos o membros do Conselho, no mínimo cinco (5), versando sobre a programação veiculada pela emissora, acompanhada pela grade de programação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 05/08/2014, às 07:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operacoes**, em 05/08/2014, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0069387** e o código CRC **CA04C0EE**.

765000636

02/14

Probag Embalagens Especiais

1250 x 353 mm

GRUPO DE PRÉ-
TRIAGEM

DISTRITO

A 301

ORDEM: 17

OPE: 87065797 ESTAÇÃO: 136

DESTINATÁRIO

Ministério das Comunicações
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – 1º Andar – Centro
Cep. 88010-970
Florianópolis/SC
(48) 3229-4373/FAX (48) 3225-6724

REMETENTE

Associação de Moradores do Bairro Bento Marques
Cohab - Tarauacá
Rua Manoel Vieira da Cunha, 751, Cohab.
CEP. 69.970-000
Tarauacá-Acre
68-34622406

SA53186167/5BR

SEDEX

12 DEZ. 2014

FC03 00038

AR ☐ MP ☐

PESO (kg) 0,078

MANDOU, CHEGOU.

SA 53186167 5 BR

FONE

UF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __h.

2ª: __/__/__ às __h.

3ª: __/__/__ às __h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGA

Rubrica do responsável _____ Visto _____



Material reciclável

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.934.979/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES - COHAB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAO DOS MORADORES DA COHAB-TARAUAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MANOEL VIEIRA DA CUNHA	NÚMERO 363	COMPLEMENTO COHAB	
CEP 69.970-000	BAIRRO/DISTRITO BENTO MARQUES	MUNICÍPIO TARAUACA	UF AC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/12/2014** às **07:37:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.071620/2013 Localidade / UF: TARAUCÁ/AC
Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES - COHAB
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARIA DO CARMO DE LIMA ALBUQUERQUE	308.465.952-49	2º Tesoureiro	25/08/2013 25/08/2015	
ABIMAEEL DA SILVA LOPES	847.895.902-59	Secretário	25/08/2013 25/08/2015	
SEBASTIÃO GOMES FORTUNATO	928.155.022-91	1º Tesoureiro	25/08/2013 25/08/2015	
MARIA ELIANE CARDOSO MOURA	835.970.502-04	2º Secretário	25/08/2013 25/08/2015	
JOSE DE SOUSA GOMES	817.107.122-87	Presidente	25/08/2013 25/08/2015	
MARIA RAINE GOMES DA SILVA CORDEIRO	922.782.302-63	Vice-Presidente	25/08/2013 25/08/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO NO SEI.

- Requerimento de Renovação de outorga - fl. 02, requerimento VOL.1 - doc. 0051850.
- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom - fl. 04, requerimento VOL.1 - doc. 0051850.
- Certidão Negativa ANATEL - fl.50, requerimento VOL.2 - doc. 0051865.
- CNPJ válido e atual - fl.1 - doc. 0298738.
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações - fls. 07 à 20, requerimento VOL.1 - doc. 0051850 e fl.48 requerimento VOL.2 - doc. 0051865.
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada - fls. 21 à 28, requerimento VOL.1 - doc. 0051850 e fl.48, requerimento VOL.2 doc. 0051865.
- Último relatório do Conselho Comunitário - fls. 2 à 10 - doc. 0293749.
- RG e CPF dos dirigentes- fls.42 à 47, requerimento VOL.1 - doc. 0051850 e fls.20 à 25, requerimento VOL.2 - doc. 0051865.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE : PROCESSO INSTRUÍDO.

É O RELATÓRIO.

TADEU/DRMC/SC.

Tadeu Rosa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar-Centro
CEP: 88010-970-Florianópolis/SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225-6724

Memo. nº 2125/2014/SEI-MC

Florianópolis, 23 de dezembro de 2014

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **TARAUACÁ/AC**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 23/12/2014, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0298917** e o código CRC **05EA9C12**.


[Menu Principal](#) ▼

 Sistemas
Interativos

[SRD](#) » » [Consultas](#) » » [Geral](#) | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: AC
Município: Tarauacá
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Tarauacá
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES - COHAB
Nome Fantasia: 'RADIO COMUNITARIA NOVA ERA FM 87,9 MHZ'
Logradouro: RUA BENTO MARQUES, S/N
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 01.805.641/0001-86
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

+ Dados da Outorga

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
460	Portaria	MC	22/08/2001	31/08/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▼
556	Decreto Legislativo	CN	20/08/2003	21/08/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▼
40972	ATO	SCM	01/12/2003	05/12/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▼
608	Portaria	MC	21/06/2013	24/06/2013	Multa	Jur. ▼

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

Informe a data de publicação no D.O.U.



Art. 1º Consignar à TELEVISÃO VITÓRIA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de frequência de 620 a 626 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 577, DE 17 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.052703/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO VITÓRIA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de LINHARES, estado do Espírito Santo, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de frequência de 620 a 626 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 578, DE 17 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.056278/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SANTA HELENA, estado do Paraná, o canal 24 (vinte e quatro), correspondente à faixa de frequência de 530 a 536 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 660, DE 23 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.048360/2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, a efetuar a modificação dos objetivos sociais, nos termos da minuta da 26ª Alteração Contratual e Consolidação da Empresa, de 1º de agosto de 2010, passando a ter a seguinte redação:

A Sociedade tem por finalidade produção de conteúdo, execução e veiculação de serviços de radiodifusão sonora em geral, quer onda média, frequência modulada, som e imagem (televisão), onda curta e onda tropical, em qualquer modalidade e classificação, com fins educacionais, informativos, cívicos e patrióticos, serviços de telecomunicações em geral, mediante concessão (ões) ou permissão (ões) outorgada(s) pelo Poder Público competente, de conformidade com a legislação específica e a participação em outras sociedades.

Art. 2º Determinar, nos termos do art. 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que a Entidade comprove ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Ato, o registro do documento que originou a presente autorização, sob pena de nenhum outro pedido de alteração ser autorizado por esta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas às penalidades de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.007681/2012	Associação Cultural dos Amigos do Brooklyn	RADCOM	Ipiacú	MG	Multa	223,91	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEEA nº 607, de 21/6/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.051401/2011	Associação de Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB	RADCOM	Iarauacá	AC	Multa	223,91	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEEA nº 608, de 21/6/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.007683/2012	Associação Comunitária de Rodeiro	RADCOM	Rodeiro	MG	Multa	223,91	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEEA nº 609, de 21/6/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.046151/2011	Associação Comunitária São Francisco	RADCOM	Cristópolis	BA	Multa	223,91	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEEA nº 610, de 21/6/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.051390/2011	Associação Comunitária de Itapeçerica da Serra	RADCOM	Itapeçerica da Serra	SP	Multa	223,91	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEEA nº 611, de 21/6/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.041105/2011	Associação Cultural Quarta Colônia	RADCOM	Faxinal do Soturno	RS	Multa	223,91	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEEA nº 612, de 21/6/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.015461/2012	Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária	RADCOM	Ubatuba	SP	Multa	1.028,10	Incisos XV e XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEEA nº 613, de 21/6/2013	Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas às penalidades de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

53000.049324/2010	Santa Luzia Comunicação Ltda	FM	Luziânia	GO	Multa	2.507,75	§ 3º do art. 71 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEEA nº 614, de 21/6/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.017755/2011	Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda	FM	Manduri	SP	Multa	1.724,08	Alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEEA nº 615, de 21/6/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.062001/2011	Fundação Cásper Líbero	FM	São Paulo	SP	Multa	6.157,42	Alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEEA nº 616, de 21/6/2013	Portaria MC nº 112/2013

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE MAIO DE 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.009817/2013, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, na localidade de Castro Alves, estado da Bahia, utilizando o canal 9 (nove), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Subaé Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Feira de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.071620/2013-12**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB**

Em atenção ao Memorando nº 2125/2014/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.015999/2014	• Em trâmite; • Processo aguardando análise de documentos - cumprimento de exigência; • Irregularidade: em apuração, razão pela qual não dispomos de informações a cerca de eventuais irregularidades praticadas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.051401/2011	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0360278); • Portaria nº 608, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 - MULTA; • Infração: Não cumprimento de exigência feita por meio do Ofício nº 2573/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 10/05/2011, com Aviso de Recebimento assinado em 30/05/2011 (infração ao art. 40, inciso XXIX, do Decreto nº 2.615/1998).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora de Análise de Denúncias, Substituta**, em 05/02/2015, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 05/02/2015, às 16:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0360296** e o código CRC **C4BA4FA2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 3014/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.071620/2013-12**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tarauacá/AC**, por meio da Portaria nº **460**, publicada no DOU de 31/08/2001, e Decreto Legislativo nº **556**, publicado no DOU de 21/08/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou 21/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 10/11/2013, às fls. nº 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB .

QUADRO DIRETIVO
Presidente: José de Sousa Gomes.

Vice-Presidente: Maria Raiane Gomes da Silva Cordeiro.
Secretário: Abimael da Silva Lopes.
2º Secretário: Maria Eliane Cardoso Moura.
1º Tesoureiro: Sebastião Gomes Fortunato.
2º Tesoureiro: Maria do Carmo de Lima.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls. 07 à 20, requerimento Vol.1 doc.0051850.
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 21 à 28, requerimento Vol.1 doc.0051850 e fls. 48 requerimento Vol.2 doc.0051865.
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 42 à 47, requerimento, Vol.1 doc.0051850 e fls. 20 à 25, requerimento Vol.2 doc.0051865.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na	Ok, fls. 04, requerimento Vol.1 doc. 0051850.

	regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, fls.50, requerimento Vol.2 doc.0051865.
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, fls.01, doc.0298738.
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls.02 á 10, doc.0293749.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.071620/2013-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tarauacá/AC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53600.000073/1998 e nº 53000.071620/2013-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 19/03/2015, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegado Substituto**, em 19/03/2015, às 17:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 11:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 13/05/2015, às 15:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/05/2015, às 15:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 595 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.071620/2013-12

INTERESSADO: Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação de Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB	Tarauacá/AC	21/08/2003	21/08/2013	10/11/2013

2. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS				
			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.		X		p. 02, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12
1.1.		O requerimento é tempestivo?	X		Protocolo de 20/11/2013, fl. 23, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12 Portaria nº 197/2013
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		X		p. 04, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		X		p. 89, doc. 0051865, proc. 53000.071620/2013-12
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da		X		Doc. 0298738, proc. 53000.071620/2013-12

	Fazenda - CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		X		p. 7-14, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		X		p. 15-18, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		X		p. 30-50, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		X		Doc. 0293749, p. 2-10, proc. 53000.071620/2013-12
9	Relatório de apuração de infrações.		X		Doc. 0360296, proc. 53000.071620/2013-12
9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2		Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?		X	Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 40, inciso XXIX, do Decreto nº 2.615/1998

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 09 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 10/07/2015, às 18:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0599462** e o código CRC **7DAF2206**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1909 / 2015

PROCESSO: 53000.071620/2013-12

INTERESSADO: Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER Nº 595 / 2015 / SEI-MC**
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 09 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0599501** e o código CRC **A9226C0D**.

PORTARIA Nº 2969/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53600.000073/1998 e nº 53000.071620/2013-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarauacá/AC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:22, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610251** e o código CRC **C47A809A**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.071620/2013-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tarauacá/AC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:22, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610275** e o código CRC **8CF8193E**.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.961, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001305/1998 e nº 53000.057294/2012-50, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE INHAMBUPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inhambupe/BA..

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.967, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070769/2013-84 e nº 53650.002328/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE ITAREMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ITAREMA/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.968, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001981/1998 e nº 53000.070758/2013-02, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO DE VÁRZEA ALEGRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Alegre /CE. Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.969, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53600.000073/1998 e nº 53000.071620/2013-12, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarauacá/AC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.973, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058110/2011-98 e nº 53710.000745/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Liberdade/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.974, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001781/1998 e nº 53000.056644/2011-80, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de novembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BATURITEENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Baturité / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.975, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070495/2013-23 e nº 53820.000560/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO PAZ SERRANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lages/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.977, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065326/2013-71 e nº 53790.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNIDADE F.M. NOVO TEMPO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.978, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.017967/2013-10 e nº 53710.000942/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santos Dumont / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.979, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058945/2013-18 e nº 53103.000100/1999-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM COMUNITÁRIA DE TRACUNHAÉM-PE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tracunhaém / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.980, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028473/2013-61 e nº 53640.000961/1998-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA NOVA ESPERANÇA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cipó / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.981, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000051/1999 e nº 53000.069868/2013-13, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de dezembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ DA PROMISSÃO MEGA FM DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinópolis de Goiás/GO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.071620/2013-12**

Entidade: **Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2.969, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Tarauacá/AC, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.071620/2013-12, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653122** e o código CRC **9294853C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 06/08/2015 19:33:35

Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Wendy Batista de Araujo
Data de Encaminhamento: 06/08/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00208 2015 Tarauacá AC/RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

Brasília, 6 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.071620/2013-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tarauacá/AC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 595 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.071620/2013-12

INTERESSADO: Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação de Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB	Tarauacá/A C	21/08/2003	21/08/2 013	10/11/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com

os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		p. 02, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		Protocolo de 20/11/2013, fl. 23, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12 Portaria nº 197/2013
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		p. 04, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		p. 89, doc. 0051865, proc. 53000.071620/2013-12
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		Doc. 0298738, proc. 53000.071620/2013-12
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 7-14, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 15-18, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		p. 30-50, doc. 0051850, proc. 53000.071620/2013-12
8	Último relatório do Conselho Comunitário,	X		Doc. 0293749, p. 2-10,

	constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		proc. 53000.071620/2013-12
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0360296, proc. 53000.071620/2013-12
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 40, inciso XXIX, do Decreto nº 2.615/1998

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 09 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DESPACHO nº 1909 / 2015

PROCESSO: 53000.071620/2013-12

INTERESSADO: Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER Nº 595 / 2015 / SEI-MC**

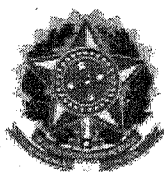
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 09 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 26380/2015/SEI-MC

Brasília, 14 de agosto de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00210/2015 MC

- 53000.057216/2011

EM nº 00223/2015 MC

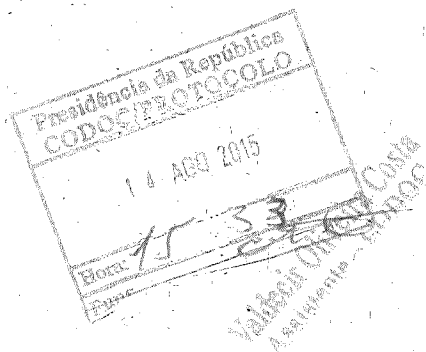
- 53000.029284/2013

EM nº 00205/2015 MC

- 53000.056254/2011

EM nº 00206/2015 MC

- 53000.016329/2013



EM nº 00222/2015 MC

- 53000.002483/2003

EM nº 00224/2015 MC

- 53000.013635/2010

EM nº 00202/2015 MC

- 53000.058110/2011

EM nº 00211/2015 MC

- 53000.057294/2012

EM nº 00204/2015 MC

- 53000.034008/2013

EM nº 00208/2015 MC

- 53000.071620/2013

Atenciosamente,

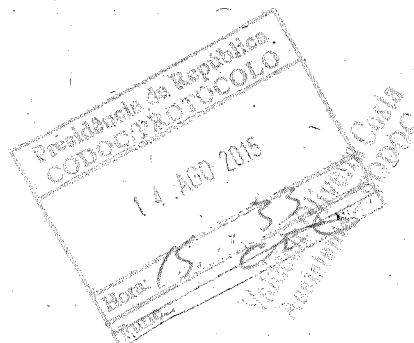
RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 14/08/2015, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0662534** e o código CRC **B91A0E53**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.071620/2013-12

Referência: Ofício nº 26380/2015/SEI-MC, de 14 de agosto de 2015.

Interessado: Associação de Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 26380/2015/SEI-MC, de 14 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 17 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 17/08/2015, às 17:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0667183** e o código CRC **726494C8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27221/2015/SEI-MC

Brasília, 20 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB
Rua Manoel Vieira da Cunha, nº 751 - COHAB
69.970-000 / Tarauacá - AC

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.071620/2013-12.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB**, sediada em **Tarauacá / AC**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **21 de agosto de 2013**, conforme Portaria nº 2.969, de 30/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015 (em anexo).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0674206** e o código CRC **AE04E428**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 27221/2015/SEI-MC, 20 de agosto de 2015

53000.071620/2013-12

REPRESENTANTE LEGAL

Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB

Rua Manoel Vieira da Cunha, nº 751 - COHAB

69.970-000

Tarauacá - AC

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

66/10/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Antônio Gilson de Amorim Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

103356325812

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTFrancisco Rene C. Gomes
Casteiro

Mat. 8.590.191-1



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN

AR

JO 39754939 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE DESTINAÇÃO / BUREAU DE DESTIN

AGENCIAMINCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESSE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.071620/2013-12**

Entidade: **Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2372339** e o código CRC **9A284C79**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.071620/2013-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tarauacá/AC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223,

§3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Referência: Processo nº 53000.071620/2013-12

SEI nº 2372339

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.071620/2013-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tarauacá/AC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2382017** e o código CRC **CDE61899**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 21/12/2017, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2516518** e o código CRC **6ACCE182**.

Referência: Processo nº 53000.071620/2013-12

SEI nº 2516518

Brasília, 11 de Janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.071620/2013-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tarauacá/AC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



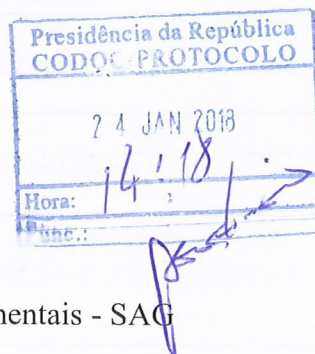
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC



Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

53/2018	53103.000256/2001-14	Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda
52/2018	53710.000978/2000-30	Sudoeste Comunicações Sociedade Ltda
51/2018	53640.000262/2002-75	Tipuana FM Ltda
50/2018	53680.000099/1998-36	Rádio Portal de Caxias Ltda
49/2018	53830.001345/1997-80	EBC - Empresa Bauruense de Comunicação Ltda
02/2018	53710.000754/1998-14	Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
03/2018	53000.063589/2012-65	Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão -

		ACVR
04/2018	53000.052326/2012-21	Associação Rádio Comunitária Guarany FM
54/2018	53000.063555/2012-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RÁDIO DIFUSÃO DE CAMPESTRE
55/2018	53900.007957/2014-11	Sistema Jovem de Comunicação Ltda
57/2018	53000.016106/2006-95	TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA
56/2018	53900.011474/2014-11	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM
07/2018	53000.021797/2014-59	Fundação Educativa Cultural Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte
08/2018	53000.070120/2013-63	ASSOCIAÇÃO LOYOLA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
09/2018	53900.009743/2014-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova
10/2018	53000.015837/2013-42	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CÂNDIDO SALES
11/2018	53000.008922/2012-73	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE
12/2018	53900.049266/2015-68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
13/2018	53900.050709/2015-63	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DO BAIRRO DA CAPELA
14/2018	53900.041788/2015-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIRACANJUBA
15/2018	53900.046788/2015-16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
16/2018	53000.058078/2011-41	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA
17/2018	53000.005800/2014-97	Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara

18/2018	53000.005567/2013-61	Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski
19/2018	53000.014702/2012-89	Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar
20/2018	53000.056247/2011-16	Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente
21/2018	53000.057226/2011-18	Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas
22/2018	53000.071620/2013-12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB
23/2018	53000.071349/2013-15	Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio
24/2018	53900.000808/2016-85	Associação de Apoio a Cultura e Desenvolvimento Comunitária de Pedro Laurentino (ADCPL)
25/2018	53000.002499/2014-60	Associação de Difusão Comunitária do P Sul - ADICOPS
26/2018	53000.057118/2013-07	Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiá
27/2018	53900.001075/2016-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM
28/2018	53900.078146/2015-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE
29/2018	53900.016778/2016-29	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM
30/2018	53900.000200/2016-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)
31/2018	53900.011860/2016-67	Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda
32/2018	53000.034057/2003-20	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
33/2018	53900.011858/2016-98	Associação Nova Barra
34/2018	53000.044722/2011-01	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS)
35/2018	53000.029836/2013-85	Associação dos Moradores do Serra Verde

38/2018	53900.000271/2014-91	TV São José do Rio Preto Ltda.
39/2018	53000.050186/2011-75	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO
40/2018	53000.043713/2013-57	Rádio Cidadã Ltda
43/2018	53000.057872/2010-96	Rádio FM 102 Ltda.
42/2018	53900.001093/2016-88	Lopes e Rosemberg Ltda - ME
44/2018	53000.055773/2011-51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA
45/2018	53000.059736/2013-83	Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI
46/2018	53000.050216/2012-24	Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Substituta**, em 24/01/2018, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2592249** e o código CRC **98D11DA5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2592249

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.071620/2013-12

Referência: Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 30/01/2018, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2612036** e o código CRC **32F15BAB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.071620/2013-12

SEI nº 2612036

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.071620/2013-12.**

Entidade: **Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4372771** e o código CRC **483E95DC**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.071620/2013-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, inscrita no CNPJ nº 02.934.979/0001-09, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarauacá, estado do Acre, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3014/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 595/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2969, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.934.979/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES - COHAB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAO DOS MORADORES DA COHAB-TARAUAC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MANOEL VIEIRA DA CUNHA	NÚMERO 363	COMPLEMENTO COHAB	
CEP 69.970-000	BAIRRO/DISTRITO BENTO MARQUES	MUNICÍPIO TARAUACA	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2019** às **11:04:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.071620/2013-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Bairro Bento Marques - COHAB, inscrita no CNPJ nº 02.934.979/0001-09, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarauacá, estado do Acre, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3014/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 595/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2969, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36049/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.071620/2013-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684740** e o código CRC **2F707DBB**.